



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 146

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo	1	20	
Vice Governadoria.....		22	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	23	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	23	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	24	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	25	42
Secretaria de Estado de Mobilidade	5	25	43
Secretaria de Estado de Educação	6	27	44
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		31	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	12	32	44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	33	44
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	17	33	44
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	17		45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	17	36	45
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	17	37	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		37	45
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	38	46
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	18	38	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	19	39	47
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.527, DE 29 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						340.000
03.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004647 9583 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	340.000	340.000
2016AC00374					TOTAL	340.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						340.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002428 7056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	100	340.000	340.000
2016AC00374					TOTAL	340.000

DECRETO Nº 37.528, DE 29 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.408.037,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e trinta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.441/2010, 080.001.375/2015 e 431.000.008/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.408.037,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos:

I - do Convênio nº 01.0024.00/2008 - MCT/SECDF;
II - do Termo de Compromisso PAR nº 7389/2012 - MEC/FNDE/SEDF;
III - e do Convênio nº 142/2012 - MTE/SPPE/CODEFAT/SETRAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						302.710
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA DO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	332	101.354	
	99	33.90.39	0	321	122.817	
	99	33.90.39	4	300	34.501	
	99	44.90.52	0	332	44.038	
						302.710
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						675.699
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	332	5.571	
	99	44.90.52	0	321	213.861	
						219.432
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	332	5.571	
						5.571
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref. 001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	332	2.784	
						2.784
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	332	5.571	
						5.571

12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	332	53.806	
						53.806
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref. 001994 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	332	382.964	
	99	33.90.39	0	332	5.571	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						388.535
11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 011256 0010 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	332	15.151	
	99	33.90.39	0	332	414.477	
						429.628
2016AC00368					TOTAL	1.408.037

DECRETO Nº 37.529, DE 29 DE JULHO DE 2016
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.606.352,00 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.005.010/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 5.606.352,00 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.606.352
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	3.789.764	
	99	31.90.11	0	130	1.816.588	
						5.606.352
2016AC00369					TOTAL	5.606.352

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.606.352
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	3.789.764	
	99	31.90.94	0	130	1.816.588	
						5.606.352
2016AC00369					TOTAL	5.606.352

DECRETO Nº 37.530, DE 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o afastamento do País e do Distrito Federal de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O afastamento de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para frequentar cursos, missões especiais, estágios, seminários, viagens de estudo e outros dependerá de prévia e expressa autorização:

I - do Governador do Distrito Federal, no caso de afastamento do país;

II - do Comandante-Geral da respectiva Corporação, no caso de afastamento para outra unidade da federação.

Art. 2º Os cursos a que se refere o art. 1º serão aqueles considerados como de especialização técnico-profissional, de aperfeiçoamento, de altos estudos ou equivalentes e de pós-graduação realizados em instituições de natureza civil ou militar, que guardam correlação com as áreas de interesse da Corporação, devendo-se observar os seguintes prazos:

I - para os cursos de especialização técnico-profissional, de aperfeiçoamento e de altos estudos ou equivalentes, a autorização de afastamento será pelo período máximo de 12 meses, com intervalo mínimo de 24 meses, para a concessão de nova autorização;

II - para cursos de pós-graduação lato sensu, incluindo os cursos de aperfeiçoamento que tenham equivalência, a autorização de afastamento será pelo período máximo de 18 meses;

III - para cursos de pós-graduação stricto sensu a autorização de afastamento será pelo período máximo de 24 meses para mestrado, 36 meses para doutorado e 12 meses para pós-doutorado.

§1º A autorização de afastamento para cursos de pós-graduação no exterior, limitar-se-á a uma única vez durante a carreira do militar com estabilidade assegurada.

§2º A autorização de afastamento para cursos de pós-graduação stricto sensu em outras unidades da federação limitar-se-á a uma para mestrado ou uma para doutorado ou uma para pós-doutorado durante a carreira do militar com estabilidade assegurada.

§3º Cada Corporação Militar deverá delimitar as áreas de concentração de interesse e linhas de pesquisas no que se refere ao ensino, para as autorizações de afastamento para frequentar os cursos de pós-graduação em outras unidades federativas ou no exterior.

§4º As autorizações de afastamento para frequentar cursos de pós-graduação no exterior somente poderão ser concedidas para aqueles cujos diplomas sejam passíveis de reconhecimento e revalidação por universidades nacionais, conforme a legislação vigente.

§5º O processo administrativo destinado à autorização de afastamento previsto no caput conterà:

I - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa da Corporação Militar de que o passivo tem adequação orçamentária e financeira, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - a manifestação técnica do órgão superior de ensino da Corporação Militar que certifique a viabilidade, conveniência e o interesse institucional com o curso;

III - outras informações necessárias ao pleito.

Art. 3º Enquadram-se como missões especiais, previstas no art. 1º, as Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no exterior.

§1º Para a autorização de afastamento em missões de paz deverá ser observado o período máximo de 12 meses, prorrogável uma única vez por mais 6 meses, com intervalo mínimo de 48 meses para a autorização de uma segunda missão e de 60 meses para a autorização de uma terceira e última missão, a qual não poderá ser concedida para militar sem estabilidade.

§2º Caso o militar venha a desistir da missão, injustificadamente, não será concedida uma nova autorização de afastamento para as Missões de Paz da ONU pelo período de 60 meses.

§3º No caso de afastamento inferior a 6 meses, cujo regresso ocorra por razões de tratamento de saúde própria ou da família, devidamente comprovado, não será computado como missão realizada.

§4º O processo administrativo destinado à autorização de afastamento previsto no caput conterà:

I - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa da Corporação Militar de que o passivo tem adequação orçamentária e financeira, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - outras informações necessárias ao pleito.

Art. 4º O período total de afastamento do militar, previstos neste decreto, para unidade federativa diversa do Distrito Federal ou para o exterior, não poderá exceder a 5 anos de forma contínua ou não.

Parágrafo único. Serão computados para fins do caput os afastamentos pretéritos da mesma natureza.

Art. 5º O período previsto nos artigos 2º e 3º correspondente ao intervalo para nova concessão será computado a partir do efetivo desempenho de atividades na Corporação de origem, sendo suspenso durante os períodos de agregação.

Art. 6º Ato do Comandante-Geral da respectiva Corporação estabelecerá os parâmetros do processo seletivo destinado à escolha dos interessados para os cursos no exterior e em outras unidades da federação, bem como em missões especiais, que deverá ser pautado em critérios objetivos, além de disciplinar:

I - os deveres dos concludentes;

II - o trânsito, decorrente dos respectivos Estatutos;

III - as regras de ressarcimento ao erário, relativas à concessão de diárias, ajuda de custo e outras verbas indenizatórias, diante das hipóteses previstas na Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, no Decreto nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e demais legislações correlatas.

Art. 7º Permanece inalterada a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 29.564, de 29 de setembro de 2008.

Brasília, 29 de julho de 2016

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.531, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer os conceitos de benefícios financeiros, sociais e creditícios no âmbito do Distrito Federal, à vista do disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos artigos 8º a 15 do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos a fim de estabelecer os conceitos de benefícios financeiros, sociais e creditícios no âmbito do Distrito Federal, à vista do disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 8º a 15 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos do Distrito Federal:

I - quatro representantes da Controladoria-Geral;

II - dois representantes da Secretaria de Estado de Fazenda;

III - dois representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - dois representantes da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

V - dois representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; e

VI - dois representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um representante titular da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

§2º A critério da coordenação, poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades do Distrito Federal para participar de reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os titulares dos órgãos de que tratam os incisos II a VI do art. 2º deste Decreto deverão encaminhar à CGDF a indicação de seus representantes titulares e respectivos suplentes para o Grupo de Trabalho, no prazo de até 10 dias úteis após a publicação deste Decreto.

Art. 4º A CGDF dará publicidade, por meio de ato próprio, dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho, no prazo de até 15 dias úteis, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho devem ser registradas em ata, assinada pelos respectivos representantes.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias, contados da publicação deste Decreto, com a aprovação de Relatório Final contendo o resultado dos estudos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativas.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 2016.

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 97, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Altera a Instrução Normativa nº 53, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a apreensão, remoção, custos dos meios utilizados, custódia e destinação de bens e mercadorias apreendidas.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VI do Art. 3º e incisos II, IV e V do Art. 5º, e em conformidade com o Art. 2º, ambos da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 3º da Instrução Normativa nº 53, de 07 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Entende-se por bens e mercadorias perecíveis aqueles "in natura", com prazo de validade ou que necessitem imediato acondicionamento apropriado".

"Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 20 da Instrução Normativa nº 53, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA - Diretora Presidente; JOSÉ ALIS DE AZEVEDO LIMA - Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas substituto; PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO - Superintendente de Fiscalização de Obras; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - Superintendente de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas substituto; FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO - Superintendente de Administração e Logística; SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES - Superintendente de Gestão e Planejamento; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES - Superintendente de Operações; ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA - Diretor Presidente Adjunto substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Procuradoria Geral do DF, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						46.000
03.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004644 8766 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	46.000	46.000
2016AC00373					TOTAL	46.000

ANEXO II DESPESA RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						46.000
03.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004644 8766 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	100	46.000	46.000
2016AC00373					TOTAL	46.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria nº 142, de 25 de julho de 2016, que altera a Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, que estabelece normas para fins de aplicação do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006, que instituiu o Livro Fiscal Eletrônico que substitui os livros fiscais relacionados no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º, da Portaria nº 142, de 25 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "b" inciso III do art.1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, e tendo em vista o que dispõe o caput e inciso I do art. 57 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, DECIDE:

1 Declarar a inadmissibilidade da consulta formulada por GESTÃO CONTÁBIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, constante do processo administrativo nº 0127.002820/2016, pelo fato de estar em desacordo com o disposto no art. 55 da Lei nº 4.567/2011 c/c art.75, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 33.269/2011;

2 Publique-se e após, arquivem-se os autos.

3 Da presente decisão não cabe apresentação de recurso, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 08 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 0129-000819/2016; INTERESSADO: SINDICATO NAC. DOS SERV. DO MINIST. DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SINDITAMARATY. CNPJ: 11.339.703/0001-65; ASSUNTO: Imunidade de IPTU.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SRT/S QD 701 BL 1 LT 9 2ANDAR; 30442982; A interessada não é proprietária do imóvel, não fazendo jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 024/2016

Recorrente : COMERCIAL DE ALIMENTOS BAIANOS LTDA ME Advogado(a) : JULIANO ABADIO CALAND JULIÃO Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF COMERCIAL DE ALIMENTOS BAIANOS LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000406/2012, pertinente ao Auto de Infração no 32866/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 135), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 1 de outubro de 2015 (documento de fl. 112). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2016

Recorrente: ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA Advogado: DANIELLE HAMMERS-CHMIDT Recorrida: Subsecretaria da Receita ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 047.000.825/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de maio de 2014 (fl. 73). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 7 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 071/2016

Recorrente: VANIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT Advogado: DANIELLE HAMMERSCHMIDT Recorrida: Subsecretaria da Receita VANIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 047.000.823/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 11), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de maio de 2014 (fl. 144). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 072/2016

Recorrente: MATHEUS HENRIQUE HAMMERSCHMIDT Advogado: DANIELLE HAMMERSCHMIDT Recorrida: Subsecretaria da Receita MATHEUS HENRIQUE HAMMERSCHMIDT, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 047.000.822/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 08), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de maio de 2014 (fl. 96). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de maio de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 138/2016

Recorrente: MARIA LUIZA JORGE FARINI Advogado: THIAGO DINIZ SEIXAS Recorrida: Subsecretaria da Receita RICARDO FARINI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.739/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 2015 (fl. 47). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 139/2016

Recorrente: RICARDO FARINI Advogado: THIAGO DINIZ SEIXAS Recorrida: Subsecretaria da Receita RICARDO FARINI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 129.002.438/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 2015 (fl. 01). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 209/2016

Recorrente: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB Advogado: GABRIEL NUNES MELLO Recorrida: Subsecretaria da Receita CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA - CESB, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.002.925/2013, pertinente ao Auto de Infração no 8863/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 141), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de maio de 2016 (fl. 83). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 232/2016

Recorrente: COMBRASIL - CIA BRASIL CENTRAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA Recorrida: Subsecretaria da Receita COMBRASIL - CIA BRASIL CENTRAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.342/2010, pertinente ao Auto de Infração no 11.140/2009, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de junho de 2016 (fl. 167). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de agosto de 2015 (fl. 151), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 25 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 017/2016

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrido: PLENO DO TAREF COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 4770), em 30 de junho de 2016 (fl. 5372), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 048/2016 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 28 de junho de 2016 (fl. 5370). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 7 de julho de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 325, DE 22 DE JULHO DE 2016. (*)

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2016, instaurado pela Portaria nº 226, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 144 de 28 de julho de 2016, página 32.

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2016, instaurado pela Portaria nº 228, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2013, instaurado pela Portaria nº 230, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 07/2015 de que trata a Instrução nº 107, de 09 de junho de 2015 e reinstaurado pela última vez pela Instrução nº 156, publicada no DODF de 06/06/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 109 e 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000395/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta do ensino fundamental de nove anos - 1º ao 5º ano, na Escola Golfinho Dourado, situada no SHC/Norte EQ 116/316, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Golfinho Dourado Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade da Escola Golfinho Dourado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000277/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Centro Educacional Logos, situado na QN 508, Conjunto 01, Lote 03, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda.-EPP, situada na QN 508, Conjunto 04, Lotes 2, 3, 4 e 5, Samambaia - Distrito Federal, para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Leonardo Barros da Silva Pinto, 7639, 146; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 18 de 28/02/2011-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Éder Márcio Jesus da Silva, 132, 44; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Anderson Moreira da Silva, 5334, 178; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 01, Joyce dos Santos Rodrigues, 210, 71; Diretor Nilson Couto Magalhães DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro Reg. nº 1018-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS-ENCCEJA, Livro 22, Irene Gonçalves dos Santos Oliveira, 5336, 179; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Ana Karolina de Sousa Dantas, 5333, 178; Daniele Rana Barbosa de Sousa, 5335, 178; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 134 de 24/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Raphael Kadson Silva Gomes, 4560, 19; Pedro Henrique de Araújo da Silva, 4561, 20; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Agda Alves Salbeg Reg. nº 5326-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 22, Antonio José de Sousa Júnior, 5329, 176; Evellin Maria de Souza da Cruz, 5330, 177; Lorena Feitoza de Castro, 5331, 177; Lucas Henrique de Jesus Lima, 5332, 177; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEDF.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pelo Portaria nº 206 de 06/07/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Amanda Caroline Silveira, 3078, 27; Évellyn Andressa dos Reis, 3079, 27; Karina da Silva Correia, 3080, 27; Nilton Cardoso Chaves, 3081, 28; Olga Leticia Alves Franco, 3082, 28; Samara Damasceno de Azevedo, 3083, 28; Diretora Liria Aparecida Lacerda Reg. nº 34924/68-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu-SP/MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela Reg. nº 888-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 48 de 10/04/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Ana Beatriz de Farias Gadêlha, 10345, 72; Antonio Caio da Cunha de Abreu, 10346, 73; Beatriz Cláudia dos Santos Marinho, 10347, 73; Gabriel Ferreira Cruz, 10348, 73; Júlia Larissa da Silva Andrade, 10349, 74; Rivanne Moreira de Oliveira Vilela, 10350, 74; Sabrina Morgana Vieira da Silva, 10351, 74; Sara Lays Calixto da Silva, 10352, 75; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Cláudia Aparecida Silva Ferreira Marinho, 10353, 75; Diretor Nilson Couto Magalhães DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro Reg. nº 1018-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 06, Betânia Lopes Sousa, 3462, 157; Caroline Coelho de Sousa Massari, 3463, 157; Crislane Silva dos Santos, 3464, 157; Gustavo Alves de Araujo Santos, 3465, 158; Hector Felipe Magalhães Nobre, 3466, 158; Ismael Marcio dos Santos Lima, 3467, 158; Lucas Matheus de Souza Pereira, 3468, 159; Marcos Aurelio Maia de Medeiros, 3469, 159; Mayara da Silva Dantas, 3470, 159; Pâmela Jeane Soares da Cruz, 3471, 160; Roberta Pereira de Sá, 3472, 160; Rogerio de Abreu Batista, 3473, 160; Tainá Santos da Silvam 3474, 161; Tatiane Ferreira de Carvalho, 3475, 161; Thais Silva de Lisboa, 3476, 161; Victor da Silva Araujo Cristiano, 3477, 162; Zilmar dos Santos Tavares, 3478, 162; Diretor Edson de Oliveira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elizângela Cesário Rodrigues Reg. nº 2323-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 318 de 26/11/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Adriana Pereira dos Santos, 9419, 12; Amanda Paula Torres de Oliveira, 9420, 12; Diego Pereira de Carvalho, 9421, 12; Elaine Francisca Ribeiro, 9422, 13; Jéssica dos Santos Rodrigues, 9423, 13; Juliana de Sousa Cardoso, 9424, 13; Juliano dos Santos Dutra, 9425, 14; Kamyla Alves Lacerda, 9426, 14; Letícia da Silva Dias, 9427, 14; Lucas Rodrigues Teixeira, 9428, 15; Luciano Carlos de Amorim, 9429, 15; Marciano Cunha Ribeiro, 9430, 15; Naysa Cristina de Oliveira Freitas, 9431, 16; Nathália Kathleen Ferreira Batista da Rocha, 9432, 16; Raissa de Oliveira Carneiro da Silva, 9433, 16; Raquel Ribeiro Rocha, 9434, 17; Rebecca Carvalho de Moura, 9435, 17; Zilma da Silva Rodrigues, 9436, 17; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alexandre Di Paoli Correia, 9437, 18; Celia Marta Ferreira Botelho, 9438, 18; Rafael Duarte de Oliveira, 9439, 18; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira Reg. nº 1098-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 56/2013-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 06, Débora Thais Rocha de Andrade, 3670, 196; Itami Antônio de Oliveira Mendonça, 3671, 197; Jessika do Nascimento Melo, 3672, 197; Luzinete Andrade da Silva, 3673, 197; Maurineide Alves Pereira, 3674, 198; Miriam Arantes Pereira, 3675, 198; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Kamila da Silva Teixeira, 3676, 198; Leane Vaz da Costa Alves, 3677, 199; Meirielen Cristine Brito dos Santos, 3678, 199; Rayane Barbosa Rodrigues, 3679, 199; Raylane Keles Ferreira da Silva, 3680, 200; Thesley Farias Xavier, 3681, 200; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, Tamiris da Silva Mesquita, 3682, 200; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 07, Yara Mendes Silva, 3683, 01; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Andréia de Abreu Linke, 3684, 01; Francilene da Conceição Melo, 3685, 01; Francisca Queila Lopes da Silva, 3686, 02; Glenda Souza da Silva, 3687, 02; Jéssica Alves da Cruz, 3688, 02; Luciana Barros de Alcântara, 3689, 03; Leila Carolina de Oliveira Conceição, 3690, 03; Diretor Paulo César Ramos Araújo Reg. DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 79 de 29/04/2014-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 14, Antonio Carlos Barroso Lima, 3959, 87; Caroline Guerreiro dos Santos, 3960, 87; Cristiana Fernandes dos Santos, 3961, 88; Daiane da Cunha Barros, 3962, 88; Eduardo Henrique dos Santos Reges, 3963, 88; Elizier Fernandes de Oliveira, 3964, 89; Jessica Moura da Silva, 3965, 89; Jeanny Bruna de Sousa Carneiro, 3966, 89; Juliana Souza da Silva, 3967, 90; Késsya Monique Lima Barbosa, 3968, 90; Luis Guilherme Lima Silva, 3969, 90; Maria Rosângela Montes, 3970, 91; Maria Rita Sousa Barbosa, 3971, 91; Marla Pio de Santana, 3972, 91; Pollyane Laureano da Silva, 3973, 92; Rafaela da Silva, 3974, 92; Rayane Costa Elias, 3975, 92; Renata Aparecida de Oliveira dos Santos, 3976, 93; Rodney Ribeiro Silva, 3977, 93; Silas Emanuel Nascimento da Silva, 3978, 93; Telma da Silva Cordeiro Valadares, 3979, 94; Vânia Alves dos Santos Silva, 3980, 94; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Maria Aparecida Gonçalves de Almeida, 3981, 94; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Heleuzom Evandro Figueiredo Meneses, 3982, 95; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 66, Jeferson Lemos de Oliveira, 32761, 117; Beatriz Luna Coutinho de Almeida, 32762, 118; Diego Ribeiro Veiga, 32763, 118; Amanda Maria Evangelista Daher, 32764, 118; Marcela Côrtes Salgueiro dos Santos, 32765, 119; Juliana Medeiros Barbosa, 32766, 119; Kin Modesto Sugai, 32767, 119; Luisa Andrade Palhares de Melo, 32768, 120; Maria Luíza Moretti Dellaméa Barreto dos Santos, 32769, 120; Leonardo de Mendonça Leite, 32770, 120; Leonardo Sucupira Marra Ribeiro dos Santos, 32771, 121; Guilherme Mello Kent Henry, 32772, 121; Maria Eduarda Pierozan Justi, 32773, 121; Amanda Barbosa de Farias, 32774, 122; Stella Aires Martins, 32775, 122; Vitória Nedel Mendes, 32776, 122; Andre Luis de Oliveira Gomes, 32777, 123; Catarina Lopes Leite, 32778, 123; Bruna de Marilac Nascimento Santana, 32779, 123; Julia Tostes Portugal Costa, 32780, 124; Kayene Larissa Silva Santos, 32781, 124; Jade Cristina Sousa de Castro, 32782, 124; Leonardo Queiroz Ramos, 32783, 125; Roberta Martins Anhezini de Sousa, 32784, 125; Alice Souza Gomedes, 32785, 125; Matheus Machado Souza Nunes, 32786, 126; Rodrigo Sundfeld Lima, 32787, 126; Daniel Dutra Badra, 32788, 126; Felipe da Costa Marques, 32789, 127; Layse de Macêdo Reis Moreira, 32790, 127; Marcela Amaral Leite Canuto, 32791, 127; Maria Eduarda Queiroz Baltoré, 32792, 128; Mariana Costa da Silva, 32793, 128; Pedro Mesquita Bernardes Lobato, 32794, 128; Amanda Leticia de Aguiar Galvão, 32795, 129; Eduarda Lobato de Araujo Machado, 32796, 129; Maria Victoria Torres Lima Generoso, 32797, 129; Artur Rodrigues Fernandes Pereira, 32798, 130; Leonardo Seixas Alves Vieira, 32799, 130; Pedro Augusto Luniere de Sousa, 32800, 130; Bruna Silva Pilati, 32801, 131; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandados de Segurança, 41 processos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Damião Martins dos Santos, 4140, 61; Danubya Batista Banhos, 4141, 61; Francisca Maria Dias Procópio Rodrigues da Silva, 4142, 61; Jaqueline Oliveira Delgado, 4143, 62; Jéssica dos Santos Nunes, 4144, 62; Karina Souza Rezende, 4145, 62; Karoline Ellem Fernandes de Castro, 4146, 63; Lucely Estanislau Ferreira, 4147, 63; Marcia Pimentel Aguiar, 4148, 63; Pamella Santarém Nascimento, 4149, 64; Silvana Raquel Dias Motta, 4150, 64; Tatiane Christina da Costa Diniz, 4151, 64; Thailine Fernandes de Sousa, 4152, 65; Viviane Pereira Moura, 4153, 65; Zulene Alves de Aguiar, 4154, 65; Aléssandra Barbosa de Sousa, 4155, 66; Bruna Camila Gadelha Menezes, 4156, 66; Carolina Santiago Silva, 4157, 66; Claudete Vieira da Silva, 4158, 67; Dalcilene Silva Delgado, 4159, 67; Emilia Tereza da Silva, 4160, 67; Fábio Júnio Batista Silva, 4161, 68; Hellen Alexandre da Silva, 4162, 68; Iara Liandro do Nascimento, 4163, 68; Joadna Santos Alves, 4164, 69; Luciana Dias Chagas, 4165, 69; Marília Alves dos Santos, 4166, 69; Margareth Pâmela da Silva Moreira, 4167, 70; Maronita Cezar de Menezes, 4168, 70; Patricia Sousa da Cruz, 4169, 70; Raimunda da Silva Miranda Neta, 4170, 71; Romilda Pereira dos Santos, 4171, 71; Vanderlucia Brito do Rosário, 4172, 71; Tiago Sousa Vieira de Araujo, 4173, 72; Uelitânia de Aquino Santos, 4174, 72; Liliâne Pinheiro da Silva, 4175, 72; Flavia Batista Folha, 4176, 73; Tatiana Lima Camelo, 4177, 73; Elisângela Cristina Garcia Ouriques da Costa, 4178, 73; Flavia Maria de Queiroz Machado, 4179, 74; Joelma Maria da Conceição Oliveira, 4180, 74; Alessandra Pereira Campos Batista, 4181, 74; Jander Marques Montalvão Vieira, 4182, 75; Lêda Rodrigues de Souza, 4183, 75; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 13/2011-ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago Aut. nº 3316-CO-SINE/SUPLAV/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 79 de 23/03/16-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Alex Rodrigues Cavalcante, 4585, 47; Alexandre Alves de Andrade, 4586, 47; Aline Pereira dos Santos, 4587, 47; Ana Beatriz Silva da Cruz, 4588, 48; Ana Paula Assis Oliveira, 4589, 48; André Felipe Nunes Lemos Alves, 4590, 48; Andressa de Arruda Gadelha, 4591, 49; Bismarque de Santana Dias, 4592, 49; Camila Alves da Silva, 4593, 49; Carolina Almeida Teixeira, 4594, 50; Cristiano Moreira do Nascimento, 4595, 50; Davi Marques de Castro, 4596, 50; David Marques Costa, 4597, 51; Dennes Luiz Farias da Silva, 4598, 51; Diogo Paulo Barbosa de Sousa, 4599, 51; Douglas Medeiros Nascimento, 4600, 52; Erika Rodrigues da Cunha Santana, 4601, 52; Fagner Alves Brito, 4602, 52; Francisca Cláudia Alves Rodrigues, 4603, 53; Gabriela Abath Diniz, 4604, 53; Gabrielly Lemes da Costa, 4605, 53; Geilda Alves Cezar da Conceição, 4606, 54; Givanildo Gomes de Souza, 4607, 54; Gladson Gonçalves Pereira, 4608, 54; Hadson Roberto Vitorino da Silva, 4609, 55; Isa Gunes Vieira, 4610, 55; Jadir da Conceição dos Reis, 4611, 55; Janaina Conceição da Silva, 4612, 56; Jeciara Sousa Lopes, 4613, 56; Jeferson de Oliveira Santos, 4614, 56; Jorge Maicon de Lima, 4615, 57; José Genival Cesar de Menezes, 4616, 57; Jose Pereira da Silva, 4617, 57; Jose Wellington Nascimento de Oliveira, 4618, 58; Juciani Raize Souza, 4619, 58; Leonardo Barboza dos Santos, 4620, 58; Luan Alves Borges, 4621, 59; Luciene do Nascimento Sousa, 4622, 59; Maria Aline Rocha Aragão, 4623, 59; Marta Simone dos Santos Santana, 4624, 60; Patrick dos Santos Lino Dias, 4625, 60; Patrick Pereira da Paz, 4626, 60; Pedro Caio Alves Magalhães, 4627, 61; Rafaela Rodrigues da Cunha, 4628, 61; Raimundo Dias Pereira, 4629, 61; Raquel Caroline Bezerra Siqueira, 4630, 62; Regina Rodrigues Liermann, 4631, 62; Renato Pereira de Moraes, 4632, 62; Robson Soares da Costa, 4633, 63; Rosângela da Cruz Araújo, 4634, 63; Sabrina Carolina Nogueira Vieira, 4635, 63; Silberlanio de Oliveira Pereira, 4636, 64; Solange Ribeiro da Silva, 4637, 64; Stephanny Lorraine Veras Ferreira, 4638, 64; Valquíria Martins de Sousa, 4639, 65; Walikson Nunes Martins, 4640, 65; Wellington de Moura Silva, 4641, 65; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandados Judiciais, 02 processos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Adrielly Moura de Araujo, 7580, 126; Ailton Correia da Silva, 7581, 127; Alison de Sales Aragao, 7582, 127; Antônio Matheus Ferreira Costa, 7583, 127; Bruna de Andrade Lima, 7584, 128; Carléia Thaise Pereira Lopes, 7585, 128; Celma Rodrigues Alcantara, 7586, 128; Daniel Machado da Silveira Chechi, 7587, 129; Edinaldo Moraes Parrião Junior, 7588, 129; Erick Felipe dos Santos Pereira, 7589, 129; Fernando Alves de Andrade, 7590, 130; Fernando Mossmann de Sousa, 7591, 130; Gabriella Biângulo Lacerda Chaves, 7592, 130; Gabriella Borges Taveira, 7593, 131; Helmer Moraes Borges Resende, 7594, 131; Hugo Leonardo Ferreira da Silva, 7595, 131; Iaan Carlos Martins Vilela de Souza, 7596, 132; Isabel Cristina Bandeira da Silva Savalador, 7597, 132; Ítalo Paes Landim Negreiros, 7598, 132; Izadora Carolina Queiroz Faleiro, 7599, 133; Jacinara da Silva Alves, 7600, 133; Janaina Alves Lacerda, 7601, 133; José Valmir Vaz, 7602, 134; Joyce Kelly Freire Duarte, 7603, 134; Junior Jouce Tenorio Guedes, 7604, 134; Karine Costa Guiesel, 7605, 135; Leandro Antonio da Silva, 7606, 135; Leidiane Macêdo Anselmo, 7607, 135; Lucas Braz de Araujo, 7608, 136; Lucas Silva Barbosa, 7609, 136; Luiz Carlos Alvarenga Pimentel, 7610, 136; Luiz Fernando Soares da Silva, 7611, 137; Marcos Antonio Pinheiro Trindade, 7612,

137; Marcos Vinicius da Silva Macêdo, 7613, 137; Matheus Brasil Lima, 7614, 138; Matheus Candido Oliveira Caixeta, 7615, 138; Matheus Ferreira Vaz, 7616, 138; Matheus Ramon Gomes do Nascimento, 7617, 139; Matheus Vasconcelos Tobio, 7618, 139; Natanael Rodrigues Barbosa, 7619, 139; Nathália Pereira da Silva, 7620, 140; Nilzete Gabriele Carvalho dos Anjos, 7621, 140; Paloma Oliveira Benevides, 7622, 140; Patrocínia da Costa Braz dos Santos, 7623, 141; Paulo Roberto Fonseca Sarmento Lyra, 7624, 141; Pedro Henrique Cavalcante Vieira, 7625, 141; Pedro Henrique Macedo Goiabeira, 7626, 142; Priscilla Alves de Oliveira, 7627, 142; Rafael Alves Pereira Rodrigues, 7628, 142; Ronald Alcântara de Sousa, 7629, 143; Ronaldo Moreira da Silva, 7630, 143; Rosimairé da Silva Goncalves, 7631, 143; Samara Cardoso Luz, 7632, 144; Samara Fabiane Souza Cruz, 7633, 144; Samuel Felix Carvalho, 7634, 144; Victor Henrique Costa dos Santos, 7635, 145; Victor Mendonça da Silva, 7636, 145; Wallisson Campos da Silva, 7637, 145; Washington Luiz Rezende Franca, 7638, 146; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-Mec; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 15, Lucas Silva Santos Junior, 8688, 99; Luciana Candida Deda de Melo Meneses, 8689, 99; Patrick Souza Vieira dos Santos, 8690, 100; Rosane dos Santos, 8691, 100; Raimundo Nonato Gomes Junior, 8692, 100; Ronivon Martins Fonseca, 8693, 101; Danielly Mesquita de Souza Gouveia, 8694, 101; Grazielle Sousa da Silva, 8695, 101; Vinicius de Carvalho Cerqueira, 8696, 102; Willams Santos da Silva, 8697, 102; Aloisio Sandes Santana Sobrinho, 8698, 102; Fred Eduardo Sucupira Meneses, 8699, 103; Gilvan Ferreira de Figueirêdo, 8700, 103; Marluce das Dores Bezerra, 8701, 103; Rennan Diniz Cavalcanti, 8702, 104; Jeosafa Pereira da Silva Junior, 8703, 104; Luana Almeida da Silva, 8704, 104; Mario Batista Santos, 8705, 105; Matheus Alcantara Viana de Queiroz, 8706, 105; Rosângela Maria Dessimone Neves, 8707, 105; Bruno Augusto Santos Silva, 8708, 106; Celso Hackenhaar, 8709, 106; Diogo Silva Carvalho, 8710, 106; Frank Pereira da Rocha Mendes, 8711, 107; Jeferson Barsanufu Ganzaroli, 8712, 107; Bruna Varela Aguiar, 8713, 107; Elisângela Rodrigues Brito, 8714, 108; Giovane Mattos dos Santos, 8715, 108; Lilia Rocha da Silva Dias, 8716, 108; Ronaldo Imay, 8717, 109; Welder da Silva Moraes, 8718, 109; Alan Dyckson Assis de Macêdo, 8719, 109; Andrezza Vidal de Negreiros Nunes, 8720, 110; Francielle Raiany Oliveira da Silva, 8721, 110; Rafael Teodozio da Silva, 8722, 110; Rodrigo Cavalcante da Silva, 8723, 111; Jean Assen Felix Junior, 8724, 111; Patricia Silva Epaminondas de Oliveira, 8725, 111; Clebe de Souza Oliveira, 8726, 112; Delcimonik Carreiro Lima e Dorta, 8727, 112; Jorge Silva Evangelista, 8728, 112; Odegleyson Tavares dos Reis, 8729, 113; Everton Santos Malaquias, 8730, 113; Francisco Carlos Tavares da Silva, 8731, 113; Giselia Araujo Tavares, 8732, 114; Sebastião Chagas Filho, 8733, 114; Valeria Costa Varjão Rodrigues, 8734, 114; Jaime Adriano da Costa Tavares, 8735, 115; Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, 8736, 115; Igor Andrade Lima, 8737, 115; Leovaldo Santos Almeida, 8738, 116; Sivanilda Gomes dos Santos, 8739, 116; Sueldo dos Santos Sá, 8740, 116; Andre Renato Ferranti, 8741, 117; Andreia Sandy da Silva, 8742, 117; Anibal Furtado Maciel, 8743, 117; Dario Franklin da Silva, 8744, 118; Leidson Nóbrega da Silva, 8745, 118; Olavo Bilac Cruz Neto, 8746, 118; Romonilson José dos Santos, 8747, 119; Sheila da Silva Nunes, 8748, 119; Diretor Ângelo Ribeiro Fróres Reg. nº 0115/2013-FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 273 de 22/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Dayanna Torres de Oliveira, 1875, 121; Adrielle Derlaine da Cruz Sales Fialho, 1876, 121; Alessandra de Faria Oliveira, 1877, 121; Cecília Alves da Silva, 1878, 122; Cleberson Ribeiro Sanches, 1879, 122; Daniel Eterno Ribeiro, 1880, 122; Daniela Holz de Carvalho, 1881, 123; Adriano Vieira dos Santos Filho, 1882, 123; Patricia Alves da Silva, 1883, 123; Claudinei Pires, 1884, 124; Gisele Rodrigues de Souza Bittencourt, 1885, 124; Junior Bezerra da Silva, 1886, 124; Johnny Olimar Alves da Silva, 1887, 125; Dhiego Simmiony da Silva, 1888, 125; Edipo Francisco Fialho Sales, 1889, 125; Eliane Batista Lima, 1890, 126; Eliane Ribeiro de Sousa Muniz, 1891, 126; Eleusa Gomes dos Santos, 1892, 126; Emerson Gomes Carvalho, 1893, 127; Francisco Jakubowski de Carvalho Filho, 1894, 127; Francisco Martins da Silva, 1895, 127; Galdino Protazio Fernandes, 1896, 128; Gisele Lopes de Oliveira, 1897, 128; Guilherme Sidrim Bezerra, 1898, 128; Guilherme Silvério Paiva, 1899, 129; Iran Claudio da Silva, 1900, 129; Jeisiany Rodrigues Campos, 1901, 129; Jessica Raquel Moura Lucena, 1902, 130; Jorge Luis Magalhaes Soares, 1903, 130; Josiane Rodrigues Ferreira, 1904, 130; Leticia Fernandes da Costa, 1905, 131; Lorena da Cruz Ribeiro, 1906, 131; Lucilene Francisco de Oliveira, 1907, 131; Lucineide Rodrigues Chaveiro, 1908, 132; Ludimila Cristina da Silva Amorim, 1909, 132; Marcelo Augusto Alves Ferreira, 1910, 132; Maria do Carmo dos Santos, 1911, 133; Maria de Fatima de Oliveira, 1912, 133; Maria Eliane Silva, 1913, 133; Maria Helena Pires Pereira, 1914, 134; Maria José Magalhães Tôrres, 1915, 134; Maria dos Santos Gonçalves da Rocha, 1916, 134; Matheus Felipe de Souza Rodrigues, 1917, 135; Matheus Ribeiro Santos Reis, 1918, 135; Matheus da Silva Lima, 1919, 135; Mauricio Charles Caixeta, 1920, 136; Moises Moreira Lopes, 1921, 136; Rafael Boaventura Sicari, 1922, 136; Rafael Siqueira da Silva, 1923, 137; Rayane Alves Magalhães, 1924, 137; Renata de Souza Lôbo, 1925, 137; Rosana Gomes da Fe Silva, 1926, 138; Sandra Rodrigues da Cruz, 1927, 138; Sandro Halley Costa Moreira, 1928, 138; Suze Ferreira de Lima, 1929, 139; Thiago Adjá dos Santos da Costa, 1930, 139; Valdinei Rosa de Freitas, 1931, 139; Valomar Alves de Moraes, 1932, 140; Victor Hugo Cunha Carneiro, 1933, 140; Odair da Costa Freire Filho Rauber, 1934, 140; Pedro Henrique dos Reis, 1935, 141; William Souza Barros, 1936, 141; Igor Cesar Gomes Pereira, 1937, 141; Sergio dos Santos, 1938, 142; Maciel Pereira de Carvalho, 1939, 142; Valdir Alberto dos Santos, 1940, 142; Enilson Inacio de Almeida, 1941, 143; Romario Bispo Ferreira, 1942, 143; Lohany Amorim Ribeiro Macedo, 1943, 143; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretário Escolar Ismael Pereira da Silva Reg. nº 695-Int. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 66, Nathália Gonçalves Arcoverde, 32688, 93; Breno Barros Lourenço da Silva, 32689, 93; Arthur Oliveira Leite, 32690, 94; Laryssa Pereira da Costa, 32691, 94; Thamires Pimenta Rolim, 32692, 94; Gabriel Lopes Ferreira da Rocha, 32693, 95; Igor Rosa de Oliveira, 32694, 95; Lucas Justino dos Santos, 32695, 95; Ludymilla Laura Coelho, 32696, 96; Edgar Rosa dos Santos Filho, 32697, 96; Gabriel Henrique Perez Anker Hargreaves, 32698, 96; Gabriela Libânio de Oliveira Brandão, 32699, 97; Renan Fowler Barros, 32700, 97; Ricardo Cavalcante Soares, 32701, 97; Rodrigo Pessoa Santos, 32702, 98; Amanda Alves Dias, 32703, 98; Ana Luísa Novaes da Paixão, 32704, 98; Marina Lara Brito Dias, 32705, 99; Matheus Medeiros Miranda, 32706, 99; Charles Alves de Souza, 32707, 99; Gregory William Marinho Duarte Monteiro, 32708, 100; Gustavo Mayro Silva, 32709, 100; João Vitor de Oliveira Milano Durce, 32710, 100; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Patrícia Nishimura da Silva, 32711, 101; Railma Barros Coelho, 32712, 101; Erika Garcia de Lima, 32713, 101; Demise Adriana Sobrinho Duarte Brandão, 32714, 102; Elenice Rodrigues de Souza, 32715, 102; Priscila Rayanne Lima da Silva, 32716, 102; Liliane Leitão Cândido, 32717, 103; Cláudia Maria Pereira, 32718, 103; Antonio Escorcio dos Santos Sousa, 32719, 103; Renato Henrique Ferreira Lopo, 32720, 104; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Rodrigo Viana de Sousa, 32721, 104; Alex da Silva Andrade, 32722, 104; Clodoaldo Farias Ribeiro, 32723, 105; João Paulo Santos Fernandes, 32724, 105; Marcia da Silva Souza, 32725, 105; Maria Luíza Moraes Hohmann, 32726, 106; Marlene Lourdes de Lima, 32727, 106; Sâmia Amorim Ribeiro, 32728, 106; Alexandre Portugal Costa, 32729, 107; Claudio Haney Josino Lima, 32730, 107; Paulo Pereira dos Reis, 32731, 107; Cliffferson Thiago Francisco Pereira, 32732, 108; Nilton Edeimar Pfeifer, 32733, 108; Patricia Pereira Aires, 32734, 108; Luiz Antonelli Santana, 32735, 109; Nadia Reis da Cruz, 32736, 109; Brunna Silva Lettieri, 32737, 109; Dikson Martins de Oliveira Filho, 32738, 110; Edgar Rosa dos Santos Filho, 32739, 110; Flávio Augusto Hutchison e Silva, 32740, 110; Gilberto Anunciação Rivera, 32741, 111; Izabela Cristina Barroso Arruda, 32742, 111; Julio Cesar Dias Mota, 32743, 111; Maurícia Pinto de Carvalho, 32744, 112; Miraci Batista da Silva, 32745, 112; Rodrigo Cardoso Barbosa, 32746, 112; Cláudio Marcos Gelinski, 32747, 113; Pedro Henrique Moura da Silva, 32748, 113; Tatiane Socorro Borges da Silva, 32749, 113; Afrânio Alexandre Olinto, 32750, 114; Arnor José de Oliveira, 32751, 114; Cristiano Ribeiro de Oliveira, 32752, 114; Leandro Teixeira Vieira, 32753, 115; Luis Henrique Barbosa Siqueira, 32754, 115; Luiz Carlos da Silva Ramos, 32755, 115; Musa Angelica Borges, 32756, 116; Ricardo Weitzel, 32757, 116; Edilson José Tôres da Silva Júnior, 32758, 116; Farney Vieira Pires, 32759, 117; Fernanda Lima de Carvalho, 32760, 117; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 307 de 30/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adriana Martins Carvalho, 3563, 90; Alex de Souza Dias, 3564, 90; Alinny Ferreira da Silva Lima, 3565, 90; Allana Renata Freires Soares, 3566, 91; Américo Moraes Santos, 3567, 91; Ana Gabriela Andrade de Oliveira, 3568, 91; Antonia Cândida Jacinto, 3569, 92; Antonia Rodrigues Leite Marques, 3570, 92; Artur Monteiro Liberato, 3571, 92; Camila Greicielen Faria Pereira, 3572, 93; Camila Rodrigues Lima, 3573, 93; Carla Barros da Silva, 3574, 93; Carlos Augusto de Araujo, 3575, 94; Carlos José Dias Júnior, 3576, 94; Catelyara Barros da Silva, 3577, 94; Cesar de Freitas Almeida, 3578, 95; Charles Welder Machado da Silva, 3579, 95; Claudete de Oliveira Mendes da Silva, 3580, 95; Cleyton Aguiar Freire Soares, 3581, 96; Daiane da Silva Ferraz Oliveira, 3582, 96; Daiane Fontenele Brito, 3583, 96; Daniel Lima de França, 3584, 97; Daniel Lucas Lacerda Lopes, 3585, 97; Davi Alcantara Silva de Souza, 3586, 97; Denise Costa Silva, 3587, 98; Disné Oliveira de Lucena, 3588, 98; Domingos André Farias de Oliveira, 3589, 98; Dorianas dos Santos Borges, 3590, 99; Eliane Borges da Silva, 3591, 99; Elias Mendes Soares, 3592, 99; Eliel Tavares Beserra, 3593, 100; Esequiel Alves da Silva, 3594, 100; Fabiano Alves Morais, 3595, 100; Filipe Rodrigues Macedo, 3596, 101; Francisco Caio de Oliveira da Silva, 3597, 101; Gabriel Freitas da Silva, 3598, 101; Georgya Barbara Oliveira Silva, 3599, 102; Geovanna Rodrigues Fernandes, 3600, 102; Guilherme Nunes de Araújo, 3601, 102; Gultna Cristina de Oliveira, 3602, 103; Helena Cristina de Morais Guedes, 3603, 103; Iêda Paixão de Azevedo, 3604, 103; Iranilde Vasconcelos da Conceição, 3605, 104; Ítalo Rodrigues Neves de Souza, 3606, 104; Ivanise Gomes de Lima, 3607, 104; Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima, 3608, 105; Jaime Pedro da Silva, 3609, 105; Janylla Fernanda Moreira dos Santos, 3610, 105; Jessica Cristina Dionisio de Carvalho, 3611, 106; Jessica Dias de Lima, 3612, 106; Jéssika Alves Bento, 3613, 106; João Paulo Felix de Sousa, 3614, 107; João Ricardo Pereira dos Santos, 3615, 107; Joaquim Alves Ferreira Neto, 3616, 107; Jorhdan Alves Santana, 3617, 108; José Pedro Soares de Souza, 3618, 108; Karina Bárbara da Silva de Sousa, 3619, 108; Kassiano Caires Silva, 3620, 109; Laesty Alves de Cerqueira, 3621, 109; Leonildo Moreira da Silva, 3622, 109; Liliane Reis de Lima, 3623, 110; Lionete Oliveira Soares, 3624, 110; Loyanne Alexandre de Sousa, 3625, 110; Lucelia Ferreira Cicero, 3626, 111; Luciene Maria dos Santos, 3627, 111; Marcelo Júnio Fernandes de Sena, 3628, 111; Marcos Felipe Saraiva de Castro, 3629, 112; Maria Alicia Rodrigues do Carmo Coelho, 3630, 112; Maria da Conceição Alves de Carvalho, 3631, 112; Maria Fabiana Rodrigues Silva, 3632, 113; Marinalva da Rocha Silva, 3633, 113; Matheus Colsani Bezerra, 3634, 113; Maycon da Rocha Costa, 3635, 114; Michael Camelo Dantas, 3636, 114; Michael Souto Gomes da Silva, 3637, 114; Miramar de Souza Ferreira, 3638, 115; Osias Melo dos Santos, 3639, 115; Rafael Teixeira Lopes da Silva, 3640, 115; Raimunda Nonata Andrade de Paiva, 3641, 116; Raimundo Messias dos Santos Neto, 3642, 116; Raul de Matos Carneiro, 3643, 116; Rebeca Luísa Batista Costa Albuquerque, 3644, 117; Rodrigo Arnilio da Silva, 3645, 117; Rodrigo Lopes Coelho, 3646, 117; Ronald Lucas de Araújo Machado, 3647, 118; Sebastião Ivânio Lira, 3648, 118; Sergio Antonio Lourenço Andrade, 3649, 118; Sergio Chacon da Silveira, 3650, 119; Sheila Xavier Pereira, 3651, 119; Silvia Alves Brito, 3652, 119; Simone dos Santos, 3653, 120; Thainara Oliveira Souza, 3654, 120; Thiago Sabino dos Santos, 3655, 120; Vanessa Alves de Oliveira, 3656, 121; Victor José dos Santos, 3657, 121; Vitor Martins Santana, 3658, 121; Waltemberg Conrado da Silva, 3659, 122; Wanderson Pereira de Almeida, 3660, 122; Welder Soares Ramos, 3661, 122; Jhonathan Conceição dos Santos, 3662, 123; Mariana Santos, 3663, 123; Paulo Philippe Nunes de Castro, 3664, 123; João Victor Barbosa Ferreira, 3665, 124; Edipo Amaral de Matos, 3666, 124; Juliana Michelly Alves Liberal, 3667, 124; Ana Carolina Xavier Diniz, 3668, 125; Sidney da Mata Silva, 3669, 125; Ana Maria Moreira Cruz, 3670, 125; Jéssica Santos Estrela Amorim, 3671, 126; Ingrid Stefany Ribeiro Gomes, 3672, 126; Larissa Oliveira Almeida, 3673, 126; Jonathan Lucas Gonçalves Aleixo, 3674, 127; Gleisson Esteves Teixeira, 3675, 127; Ermendes Clementino da Silva, 3676, 127; Raissa Bezerra Ferreira, 3677, 128; Claudio Giachetto, 3678, 128; Peterson Fábio Bidô Araujo, 3679, 128; Eduardo Henrique Ronna Silva, 3680, 129; Jonathan Amorim Tomé, 3681, 129; Edilson Galberto dos Santos, 3682, 129; Felipe Gustavo de Sousa Custodio, 3683, 130; Gabriel Max da Silva Santos, 3684, 130; Pablo Miguel dos Santos, 3685, 130; Thallita Borba de Oliveira, 3686, 131; Joelma Silva de Araujo, 3687, 131; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº. 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 e conforme Portaria nº 202/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro nº 06, Abdias de Sousa Silva, 3483, 161; Adson Sousa Muniz, 3484, 161; Albério Aldino Barbosa, 3485, 162; Albertina dos Santos Rufino, 3486, 162; Alessandra de Sousa Menezes, 3487, 162; Alex Nunes Alves, 3488, 163; Alice Filgueira da Silva, 3489, 163; Ana Clarindo Ferreira, 3490, 163; Ana Luíza Gomes Ribeiro, 3491, 164; Ana Paula Silva Muniz, 3492, 164; Anderson Lima de Oliveira, 3493, 164; Anderson Nascimento Mota, 3494, 165; André Luiz Luis Batista Silva, 3495, 165; André Luiz Moreno de Oliveira, 3496, 165; Ângela Maria Almeida da Cunha, 3497, 166; Angélica Souza Silva, 3498, 166; Antonia de Melo Marques, 3499, 166; Arquimedes José Serafim de Santana, 3500, 167; Beatriz Monteiro de Oliveira Leite, 3501, 167; Bruna Nayara dos Santos Pires, 3502, 167; Carlos Delano Silva Cunha, 3503, 168; Carlos Henrique Lopes, 3504, 168; Carlos Henrique Silva Souza, 3505, 168; Célia Maria da Costa Freitas, 3506, 169; Celio Augusto Carvalho Milhomem, 3507, 169; Clara de Assis Feitosa, 3508, 169; Claudionor Moreira Lima, 3509, 170; Crislany Rodrigues de Jesus, 3510, 170; Cristina da Silva Bastos, 3511, 170; Daiane Lima de Souza, 3512, 171; Daniel Aleixo Mateus, 3513, 171; Daniela Carvalho dos Reis, 3514, 171; Danilo de Brito Nunes, 3515, 172; Dara Rodrigues Arimatéia da Silva, 3516, 172; Dário Santiago Moreira, 3517, 172; Dayane Teixeira da Silva, 3518, 173; Dayanna Pinheiro dos Santos Marcílio, 3519, 173; Débora Pereira de Sousa, 3520, 173; Deivid Marcelino da Silva, 3521, 174; Demerson da Silva Oliveira, 3522, 174; Diogo Ferreira Martins, 3523, 174; Diogo Rodrigues Silva, 3524, 175; Douglas Felipe Sousa de Lima, 3525, 175; Eddy Damião Diogenes de Melo, 3526, 175; Eduardo Sousa Marques, 3527, 176; Elane do Nascimento Oliveira, 3528, 176; Elessandra Naira Gonçalves, 3529, 176; Elza Pereira Valadares de Sousa, 3530, 177; Emilson Patrocínio de Oliveira, 3531, 177; Ender Júnio Leal, 3532, 177; Evillyn Menezes Rodrigues, 3533, 178; Fabrine Aiumi Ferreira do Prado, 3534, 178; Felipe Antonio Barros Ramos, 3535, 178; Filipe Borges Bispo, 3536, 179; Gabriel Borges Soares, 3537, 179; Gabriel da Costa de Lucena, 3538, 179; Gabriel dos Santos Pereira, 3539, 180; Geisiele Santos Rodrigues, 3540, 180; Geisilene Peres Soares, 3541, 180; Glauber Marques Herculano, 3542, 181; Glauco Marques Herculano, 3543, 181; Graciele Pereira Caetano, 3544, 181; Gustavo Francisco dos Santos, 3545, 182; Herllyson da Silva Souza, 3546, 182; Hero Ferreira Amaral, 3547, 182; Igor Alves de Souza, 3548, 183; Isidio Ferreira de Sousa Neto, 3549, 183; Jaiany Vanessa da Silva Miranda, 3550, 183; Jéssica Barbosa de Oliveira Santos, 3551, 184; Jéssica Cristina de Souza Araujo, 3552, 184; Jéssica da Silva Barros, 3553, 184; Jéssica Leide Alves Barros, 3554, 185; Jheferson Veiga Galeno, 3555, 185; Jhonata Caio Gomes Rodrigues, 3556, 185; Joabe Ferreira de Farias, 3557, 186; Joira Raquel Alves de Sousa, 3558, 186; José Alves dos Santos, 3559, 186; José Edni Júnio Diogenes de Melo, 3560, 187; José Maurício Lourenço Júnio, 3561, 187; Josélio Pereira Gomes, 3562, 187; Josimar Rodrigues de Oliveira, 3563, 188; Juliana Farias Claudino, 3564, 188; Júnio Gabriel Ramos de Pádua, 3565, 188; Karolina Carvalho de Oliveira, 3566, 189; Karoline Firmino Teixeira, 3567, 189; Karoline Ribeiro Soares, 3568, 189; Katia Bôaventura Viana, 3569, 190; Kayanderson Tiago Alves, 3570, 190; Kédson Henrique Leite, 3571, 190; Laiane Araujo Braga da Silva, 3572, 191; Laleska Fernandes Rodrigues, 3573, 191; Larissa Cristina Dutra de Brito, 3574, 191; Lenilson Soares de Sousa, 3575, 192; Leonardo da Conceição, 3576, 192; Lidiane Santos da Silva, 3577, 192; Livia Ribeiro Lima de Sousa, 3578, 193; Lucirene Alves da Silva, 3579, 193; Luiz Carlos da Silva Rocha, 3580, 193; Luiz Felipe Silva de Oliveira, 3581, 194; Marcelo Franco de Oliveira, 3582, 194; Marcos Vinicius Alves de Carvalho, 3583, 194; Maria de Lourdes Ribeiro do Rosário, 3584, 195; Maria do Carmo de Araujo Santos, 3585, 195; Maria Izamara da Silva, 3586, 195; Marlene Maricel Silva Colman, 3587, 196; Mateus Felipe Pereira da Silva, 3588, 196; Mateus Gomes dos Santos, 3589, 196; Matheus Philippe Santos Gomes Brandão, 3590, 197; Mayara Campos Mariani, 3591, 197; Mayara Sousa de Amorim, 3592, 197; Michelle de Freitas Neles, 3593, 198; Mikael Abreu Alves, 3594, 198; Milenna Mendes de Souza, 3595, 198; Mirna de Souza e Silva, 3596, 199; Natália Alencar Ramalho de Araujo, 3597, 199; Nicollas Pablo Nunes da Silva Santos, 3598, 199; Paulo William Araujo da Silva, 3599, 200; Pedro Henrique Paes Cardoso, 3600, 200; Pedro Lucas Santos, 3601, 200; Livro 07; Poliana Nunes Braga, 3602, 01; Rafael Júnio Santos Leal, 3603, 01; Raniely Miranda Rangel dos Santos, 3604, 01; Raquel Araujo de Souza, 3605, 02; Regina Mesquita Dutra, 3606, 02; Ricardo Martins Ferreira, 3607, 02; Rodrigo Carvalho de Oliveira, 3608, 03; Roque Rodrigues de Souza, 3609, 03; Rosilene Barbosa Ferreira, 3610, 03; Rosineide da Silva Santos, 3611, 04; Rute ferreira serra, 3612, 04; Samuel da Silva Marçal, 3613, 04; Sergio Alberto Coletti, 3614, 05; Silvani Almeida da Cunha, 3615, 05; Tatiane Mota da Silva, 3616, 05; Tatiane Souza de Carvalho, 3617, 06; Thainá Nunes de Almeida, 3618, 06; Tiago da Silva Martins de Sousa, 3619, 06; Tiago Barboza de Morais, 3620, 07; Valdecarlos Bispo de Souza, 3621, 07; Vanessa de Salis Nunes, 3622, 07; Victor Almeida Pereira, 3623, 08; Wálysson de Jesus Cunha, 3624, 08; Warllon Gustavo Costa Borges Leal, 3625, 08; Wayna Késia Lira Nascimento, 3626, 09; Wellida Kathiane de Barros Nunes, 3627, 09; Diretora Maria Lourdes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares Reg. nº 911-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alany Paloma de Araujo Albuquerque, 3291, 100; Alesandra Maria Santana, 3292, 100; Amanda Ribeiro de Almeida, 3293, 100; Ana Carolina Oliveira Moreira, 3294, 101; Ana Carolina Moraes da Costa, 3295, 101; Ane Karoline Silva de Moura, 3296, 101; Ana Flávia Mendes Farias, 3297, 102; Ana Luiza Santos e Oliveira, 3298, 102; Ana Paula Menezes de Sousa, 3299, 102; Ana Paula de Sousa Alves, 3300, 103; Andreia Monteiro Bezerra, 3301, 103; Atylla Bruna de Lima Souza, 3302, 103; Beatriz da Silva Alves, 3303, 104; Brena de Sá Costa, 3304, 104; Breno Cavalcante de Lima, 3305, 104; Bruna Pacheco de Sá, 3306, 105; Bruno Pracedino Gonçalves, 3307, 105; Camila Eduarda de Souza, 3308, 105; Carla de Sousa Ribeiro, 3309, 106; Carlos Henrique da Silva Freitas, 3310, 106; Carlos Humberto Ferreira dos Santos Junior, 3311, 106; Carolina Paiva Santos, 3312, 107; Caroline Estefâne da Silva, 3313, 107; Crislaine de Nazare ferreira, 3314, 107; Daiani Braz de Moraes, 3315, 108; Daiane de Jesus Queiroz, 3316, 108; Daiany Suellen Martins Campos, 3317, 108; Daniel Lucas Santos de Souza, 3318, 109; Daniela Martins das Neves, 3319, 109; Daniella dos Santos Dionisio, 3320, 109; Débora do Nascimento Alves, 3321, 110; Eduardo Queiroz da Silva, 3322, 110; Eduardo Samuel Souza Melo, 3323, 110; Emanuelly de Oliveira Dias, 3324, 111; Fabio dos Santos Alves, 3325, 111; Fabricio Francisco de Moraes, 3326,111; Felipe de Jesus Rosa, 3327, 112; Fernando Custódio Pereira, 3328, 112; Gabriel da Silva Santos, 3329, 112; Gabriel Maia da Silva, 3330, 113; Gabriel Vitor Barbosa Rodrigues, 3331, 113; Gabriela de Moura Moraes, 3332, 113; Gabriele Alves Mota, 3333, 114; gabrielle Menezes Couto, 3334; Gleyssiara Empke de Macedo, 3335, 114; Guilherme Augusto Santos de Sousa, 3336, 115; Guilherme Barbosa da Costa, 3337, 115; Guilherme Leslye Alves de Souza, 3338, 115; Guilherme Roberto Lima de Oliveira, 3339, 116; Higor Augusto Santos Moreira, 3340, 116; Hugo Andre Moreira dos Santos, 3341, 116; Hugo Gonçalves Alves, 3342, 117; Igor Ribeiro Gomes, 3343, 117; Janielle Lima Silva, 3344, 117; Jedson Claro de Miranda, 3345, 118; Jeniffer Alves Sousa Marinho, 3346, 118; Jéssica Nunes dos Santos, 3347, 118; Jéssica Caroline da Silva Gomes, 3348, 119; Jéssica da Silva Oliveira, 3349, 119; Jéssica Laís da Silva Medeiros, 3350, 119; Jéssyka Beatriz Iolanda Farias, 3351, 120; Jhonata Luis Câmara da Silva, 3352, 120; Jhony Wiler Silva de Queiroz, 3353, 120; Jhúlia Bento Marques da Silva, 3354, 121; Jonevagner de Oliveira da Fonseca, 3355, 121; Jordana Alves Elias, 3356, 121; Josenildo Cardoso dos Santos, 3357, 122; Karina Ramos Pena, 3358, 122; Karina Tamara Oliveira da Silva, 3359, 122; Kessia de Souza Lima, 3360, 123; Larissa da Gama Sousa, 3361, 123; Larissa Pimentel de Sousa, 3362, 123; Larissa Simões da Silva Souza, 3363, 124; Laura Alves da Silva, 3364, 124; Leandro Soares Santos, 3365, 124; Léia Rodrigues Soares, 3366, 125; Lorrany Layla dos Reis, 3367, 125; Luana Jesus da Silva, 3368, 125; Luana Ferreira da Silva, 3369, 126; Luana Galvão de Oliveira, 3370, 126; Lucas de Jesus Silva, 3371,126; Lucas Souza dos Santos, 3372, 127; Luciano Alves Pereira, 3373, 127; Luciene Farias Rodrigues, 3374, 127; Lucilene Veiga de Oliveira, 3375, 128; Maiely Suliane Gomes Ramos, 3376, 128; Marcela dos Santos Silva, 3377, 128; Marcelo Moreira da Silva, 3378, 129; Mariana de Fátima Rodrigues Massa, 3379, 129; Matheus Fiusa dos Santos, 3380, 129; Matheus Vithor Lagasse Ferreira de Souza, 3381, 130; Maxsuel Tonis Aguiar da Silva, 3382, 130; Milhena Silva Barbosa Lima, 3383, 130; Meirylane Martins Alves, 3384, 131; Monalisa Moreira Veloso, 3385, 131; Naiara Bomfim sos Santos, 3386, 131; Natalia Jesus da Silva, 3387, 132; Natanael Rodrigues Lopes, 3388, 132; Nayara Oliveira Silva, 3389, 132; Paula Beatriz da Cruz Teixeira, 3390, 133; Pedro Emanuel Ferreira Magalhães, 3391, 133; Pedro Gabriel Pereira Lins, 3392, 132; Primavera Guardalupe Santos Corrêa, 3393, 134; Rafael Silva dos Santos, 3394, 134; Raquel de Sousa Silva, 3395, 134; Rayane Sousa Alcântara, 3396, 135; Sara Alves Cipriano, 3397, 135; Sara Lorrana Rocha da Silva, 3398, 135; Sinnara de Amorim Neres, 3399, 136; Skarlat Horrara Oliveira Dias, 3400, 136; Stéfane Laiane Caduff da Silva, 3401, 136; Talita Gonçalves de Arruda, 3402, 137; Thaís Lourenço Costa, 3403, 137; Thalita de Camargo Rocha, 3404, 137; Thamyres Lorrane Silva Leal, 3405, 138; Tiago Costa Alves, 3406, 138; Vanessa Rodrigues da Cruz, 3407, 138; Verônica Paula de Jesus Soares, 3408, 139; Vinicius Gonçalves de Jesus, 3409, 139; Vitor dos Santos Nascimento, 3410, 139; Vitor Vinicius Nunes Rêgo, 3411, 140; Wanderson da Silva Barros, 3412, 140; Wellington Henrique Santos Marque, 3413, 140; Wemison Oliveira de Moraes, 3414, 141; Wesley Evangelista Rocha, 3415, 141; Yvaneide dos Santos Reis, 3416, 141; Sarah Elisa Gonçalves de Souza, 3417, 142; Kellen Fernanda de Araujo Costa, 3418, 142; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ailton Roberto de Souza Junior, 3419, 142; Antonio Francisco Amorim Rodrigues, 3420, 143; Carlos Eduardo Monteiro Sousa, 3421, 143; Cintia da Silva Feitosa, 3422, 143; Cléber Ferreira Machado, 3423, 144; Edilaine Oliveira Bispo, 3424, 144; Gildenize Ribeiro de Carvalho, 3425, 144; Grazielle Corrêa de Paiva, 3426, 145; Iasmim de Souza Paulo, 3427, 145; Jeferson Rabelo da Silva, 3428, 145; Jefferson Vinicius Gomes de Carvalho, 3429, 146; Kamila Sabina de Souza Lima, 3430, 146; Kelly Elmira de Carvalho Barbosa Lima, 3431, 146; Lilliane Sousa Gomes, 3432, 147; Lucas Lima Mendes, 3433, 147; Lucas Rafael Marques Rodrigues, 3434, 147; Lucilene Nunes Rodrigues, 3435, 148; Marcos Antonio Ribeiro Mendes, 3436, 148; Marcos da Silva Dou rado, 3437, 148; Maria Luzia da Anunciação Fonseca, 3438, 149; Maykon Dyonas Dias Rodrigues, 3439, 149; Micaely Aparecida dos Santos Telles, 3440, 149; Michele Angelo da Silva, 3441, 150; Natália Lane de Oliveira Rodrigues, 3442, 150; Núbia Graziela Primo dos Santos, 3443, 150; Patrícia Sousa da Silva, 3444, 151; Pedro Henrique Marques Rodrigues, 3445, 151; Pryscila Mendes dos Santos, 3446, 151; Queila Varga, 3447, 152; Raimundo Ferreira da Silva, 3448, 152; Rayzete Amorim Rodrigues, 3449, 152; Renato Sousa Cerqueira, 3450, 153; Rosane Cristina da Silva, 3451, 153; Sinval Araujo Martins, 3452, 153; Talison Gleidson Lopes da Costa, 3453, 154; Tatiane Nunes Mendes de Araujo, 3454, 154; Valquiria do Prado Santos, 3455, 154; Victor Hugo da Silva Pereira, 3456, 155; Waldison Lisboa dos Santos, 3457, 155; Wanderson de Souza Freitas, 3458, 155; Werlen Rodrigo de Sousa Neris, 3459, 156; Wilian Silva Teodoro, 3460, 156; Willian Lima Borges, 3461, 156; Diretor Edson de Oliveira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elizângela Cesário Rodrigues Reg. nº 2323-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 42, Thiago da Silva Sousa, 21448, 82; Sarah Paula Guedes de Oliveira, 21449, 82; Sonia Regina Ribeiro, 21450, 82; Sarah Lohany Fernandes Muniz, 21451, 83; Rubens Marques de Souza, 21452, 83; Roberto Alves da Silva, 21453, 83; Ronaldo Reis da Silva, 21454, 84; Robson Fernandes de Almeida, 21455, 84; Renata dos Santos Moreira, 21456, 84; Rafael dos Santos Pessoa, 21457, 85; Rebekah Karoline Queiroz Maduro, 21458, 85; Ronaldo Dias dos Santos, 21459, 85; Renan Chaves de Almeida, 21460, 86; Pedro Henrique Quirino Miles,21461, 86; Paula Cristina Soares, 21462, 86; Paulo Magela Sousa Magalhaes Junior, 21463, 87; Nayara dos Santos Laurindo Braga, 21464, 87;Nayara Lorrany Silva Bandeira, 21465, 87; Maurilio Pacheco de Carvalho, 21466, 88; Marcus Vinicius de Sousa Franca, 21467, 88; Maria de Jesus Soares, 21468, 88; Matheus Araujo da Silva, 21469, 89; Maria Ronielle de Andrarocha, 21470, 89; Manoel Côrtes Nascimento, 21471, 89; Lucas Batista Conceição, 21472, 90; Luiz Gonzaga Galeno de Souza, 21473, 90; Luan Augusto Rodrigues Soares, 21474, 90; Luciana Silva de Souza,21475, 91; Lara de Moraes Fernandes, 21476, 91; Larissa Farias Lima, 21477, 91; Karina e Silva Sousa Santos, 21478, 92; Jose Maria Ribeiro de Oliveira, 21479, 92; Jesiel Brito Carneiro, 21480, 92; Jose Pereira Lopes, 21481, 93; Herbet Viana da Silva, 21482, 93; Hiago Santos Lima, 21483,93; Girlane Barros de Souza, 21484, 94; Gladison Nascimento Santos, 21485, 94; Gabriel Maikovani da Silva Oliveira, 21486, 94; Giovanna Lopes Gomes, 21487, 95; Gibson Pereira de Carvalho, 21488, 95; Glauber Marques Herculano, 21489, 95; Gabriel Rabelo Cunha, 21490, 96; Elza Rodrigues de Oliveira, 21491, 96; Emison Jose da Silva, 21492, 96; Ester Rosa Gomes, 21493, 97; Debora Ohana Dantas da Silva, 21494, 97;Diego Magalhães Sales Passos, 21495, 97; Dejanede Valença Vasconcelos Ferreira, 21496, 98; Daniel Marques Siqueira, 21497, 98; Danilo Jose de Oliveira, 21498, 98; Douglas Mariano Nascimento Manguera, 21499, 99; Danyelle Gois de Oliveira, 21500, 99; Dayane Lucena Silva, 21501,99; Daniel Andrade dos Santos, 21502, 100; Carlos dos Santos de Castro Junior, 21503, 100; Carlos Henrique Marques da Paixão, 21504, 100;Arthur Alves Magalhaes, 21505, 101; Andreia da Costa Fontenele, 21506, 101; Alexandre Pereira Gabriel, 21507, 101; Ana Kassia Seguintes Dias,21508, 102; Ana Paula Oliveira Araujo, 21509, 102; André Luiz Braga, 21510, 102; Alcenir Moraes dos Reis, 21511, 103; Claudiene Farias Barbosa Viana, 21512, 103; Wanderson Souza da Silva, 21513, 103; Vitor Escorcio de Oliveira, 21514, 104; Vinicius Gonçalves Martins, 21515, 104; Wilian da Silva Ramos, 21516, 104; Thyago Victor Feydit, 21517, 105; Marcelo Moura de Freitas, 21518, 105; Jhon Maicon Dias da Silva, 21519,105; Juliana Jennifer Pereira de Carvalho, 21520, 106; Thauana Martins Machado, 21521, 106; Thaís Fagundes dos Santos, 21522, 106; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 1, Tanmara Santos da Silva, 192, 64; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 2, Sergio Pedro da Silva, 1019, 140;Rone Amado Barbosa, 1020, 140; Marcelo Marmentini Cabral, 1021, 141; Marcilio Frank Xavier Ribeiro, 1022, 141; Marcelo Gonçalves Vieira,1023, 141; Marcelo Mendes Soares, 1024, 142; Jose Luiz Barbosa de Freitas, 1025, 142; Gelson de luz Silva, 1026, 142; Aleandro Antunes dos Reis, 1027, 143; Paulo Ricardo Borges Rezende Gondim, 1028, 143; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 09, Valmone de Jesus Araujo,5037, 179; Wanderson Oliveira Jardim, 5038, 180; Watson Douglas Nascimento, 5039, 180; Socrates da Conceicao Souza, 5040, 180; Rodrigo Mario Carvalho da Silva, 5041, 181; Marcelo Florentino de Oliveira, 5042, 181; Leonardo da Silva Barbosa, 5043, 181; Marcus Vinicius Gomes de Matos, 5044, 182; Leandro de Carvalho Santana, 5045, 182; Laercio Mendes de Andrade, 5046, 182; Luciano de Sousa Carvalho, 5047, 183; Luis Raimundo Ferreira Junior, 5048, 183; José Edson dos Santos, 5049, 183; Idemar Ferro Silva, 5050, 184; Francisco Cleudione Fernandes de Lima,5051, 184; Gustavo Spindola Fernandes, 5052, 184; Eduardo Teixeira Paulino, 5053, 185; Charles Almeida Barbosa, 5054, 185; Bruno Assunção Lauria, 5055, 185; Antonio Jose Barros Ribeiro, 5056, 186; Airam Brito dos Santos, 5057, 186; Anderson Asaph Vale de Menezes, 5058, 186;Daniel Marcos da Silva Pereira, 5059, 187; TÉCNICO EM ELETROTECNICA, Livro 9, William Jose de Souza, 5041, 81; Wesley Denison de Brito Silva, 5042, 81; Wanderson Pinheiro de Almeida, 5043, 81; Thiago Victor Oliveira Ribeiro, 5044, 82; Tiago Couto Caldeira, 5045, 82; Thiago Higashida Feitoza, 5046, 82; Tiago Antonio Franco, 5047, 83; Sonivaldo Lima Nascimento, 5048, 83; Sadi Pedro Barea Santos, 5049, 83; Rubens Marques de Souza, 5050, 84; Romes Souza de Carvalho, 5051, 84; Rhuan Carlos Rodrigues Gamo, 5052, 84; Ramildo Viana dos Santos, 5053, 85; Raimon Henrique Pratico Batista, 5054, 85; Rafael Bianchi dos Santos, 5055, 85; Ricardo Laurenc de Almeida, 5056, 86; Régis Marcelo da Silva,5057, 86; Robson Cerqueira Lima, 5058, 86; Paula Jokura, 5059, 87; Paulo Cezar Felinto de Freitas, 5060, 87; Phelipe Felix Bueno, 5061, 87; Pedro Vicente Ferreira Filho, 5062, 88; Paulo Ricardo dos Santos Miranda, 5063, 88; Paulo George Fernandes dos Santos, 5064, 88; Pedro da Cruz Silva Junior, 5065, 89; Otoniel Moraes Barros, 5066, 89; Odalmo Santana Santos, 5067, 89; Nildson de Jesus Pereira Sampaio, 5068, 90; Marcos Bohry, 5069, 90; Marcio Gomes da Silva, 5070, 90; Marcio dos Santos Antochaves, 5071, 91; Marlon Andrey Pinheiro da Silva, 5072, 91; Marcelo Oliveira Uchoa, 5073, 91; Maxwell Bueno da Silva, 5074, 92; Luiz Alberto Moreira Nascimento, 5075, 92; Luciano Carlos Jorge, 5076, 92; Laison Oliveira Carvalho, 5077, 93; Leonaldo Carvalho Evangelista, 5078, 93; Jose Bernardo de França Júnior, 5079, 93; Joaquim Torres de Andrade,5080, 94; Jacson Rodrigues Pereira, 5081, 94; Julio Cesar Franz, 5082, 94; Jose Raimundo de Almeida Brito, 5083, 95; Josue Mariano Gomes Junior, 5084, 95; Joerbio da Silva Pereira, 5085, 95; Juvenal Gomes da Silva, 5086, 96; Junio Garcia de Paula, 5087, 96; Jailson Silva Barros, 5088,96; Ivan Pereira Matheus, 5089, 97; Humberto Marques Veras, 5090, 97; Henrique Fernandes Oliveira, 5091, 97; Glenio Marra dos Anjos, 5092,98; Fabricio de Souza Santana, 5093, 98; Francisco Yrarlei Xavier dos Santos, 5094, 98; Elias Pereira da Conceicao, 5095, 99; Daneilton Rosario Alves, 5096, 99; Daniel Hermenegildo Oliveira Ferreira, 5097, 99; Daniel Estevao de Souza, 5098, 100; Danilo Souza Pereira, 5099, 100; Dorviley Ferreira Soares, 5100, 100; Charles Santos Souza, 5101, 101; Ayrton Lucena Brito, 5102, 101; Alessandro González Pereira de Oliveira, 5103, 101;Anderson Giovane Aurélio da Silva, 5104, 102; Alexandre Bizon Neto, 5105, 102; Alexandre Ribeiro de Sá Sousa, 5106, 102; André de Deus Dionisio Ataíde, 5107, 103; Anacleto Fernandes Costa, 5108, 103; Alessandro da Silva Pereira, 5109, 103; Gabriela Frade Prata, 5110, 104;Wellington Cardoso Marques, 5111, 104; Francisco Pereira da Conceicao, 5112, 104; Miguel Lima Souza, 5113, 105; Jean Moreira da Silva, 5114,105; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 5, Sebastiao Vieira da Silva, 2699, 153; Rosa Maria Barbosa Távora, 2700, 153; Renata de Oliveira Andragama, 2701, 154; Maria de Fatima Goncalves Lopes, 2702, 154; Marilene Xavier Vieira, 2703, 154; Katyane Nascimento Ribeiro, 2704, 155; Janete Cleia Silva Paiva, 2705, 155; Eliane de Jesus Ferreira, 2706, 155; Cleonyce Carvalho de Oliveira Martins, 2707, 156; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 2, Va-

nilda Alves Pereira, 717, 39; Willian da Mota Fernandes, 718, 40; Paulo Henrique Neres Paixao, 719, 40; Oliver Roger Inacio de Souza, 720, 40; Marcelo Mendes Soares, 721, 41; Marcio Jose Soares de Oliveira, 722, 41; Luciana Costa Silva, 723, 41; Luis Eduardo Gautoerio Fonseca, 724, 42; Kelly de Souza Costa, 725, 42; Luan Lemos Oliveira, 726, 42; Júlio Cesar da Rosa, 727, 43; Gelson de luz Silva, 728, 43; Carlos Francisco Ferreira, 729, 43; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 09, Sandro Alves da Conceicao, 4687, 162; Silvio Botelho da Silva, 4688, 163; Rodrigo Mario Carvalho da Silva, 4689, 163; Reginaldo Jose da Silva Junior, 4690, 163; Ricardo Francisco da Fonte, 4691, 164; Robson Moura da Silva, 4692, 164; Pedro Henrique Resende Leandro Vieira, 4693, 164; Paulo Henrique de Oliveira Cordeiro, 4694, 165; Pablo Tiano Costa Camargo Teixeira, 4695, 165; Petronio de Araujo Pereira Neto, 4696, 165; Paulo Roberto da Silva, 4697, 166; Nilo Nogueira da Silva Junior, 4698, 166; Marconi Rufino da Silva, 4699, 166; Marcos Vinicius Nunes Carvalho, 4700, 167; Marcos Antonio de Sa Nogueira, 4701, 167; Michel Jean Borges da Silva, 4702, 167; Marcos Antonio da Silva Fernandes, 4703, 168; Marinaldo Davi Ferreira de Oliveira, 4704, 168; Marcos Ribeiro das Chagas, 4705, 168; Marcone Bruce Bispo Araujo, 4706, 169; Lucio Antonio Freitas, 4707, 169; kyn Andersonn Magalhães Caparrosa, 4708, 169; Karine Maraisa da Silva, 4709, 170; Leonardo Henrique da Silva, 4710, 170; Juleanderson Macario dos Santos, 4711, 170; Joabe Ribeiro Silva, 4712, 171; Jose Carlos da Silva, 4713, 171; Joatas Rodrigues da Silva Junior, 4714, 171; Jeyson Barbosa Melo, 4715, 172; Jackson Bezerra dos Santos, 4716, 172; Jose Vitorino da Silva, 4717, 172; João Alves Filho, 4718, 173; Jesus Cardoso de Araújo, 4719, 173; Junio Cavalcanti Bandeira, 4720, 173; Jaqueline Luzia Soares da Silva, 4721, 174; Italo Andre Ornito da Silva, 4722, 174; Glaudson Lopes de Sa, 4723, 174; Gélson Bertol Pereira, 4724, 175; Gilvado Manoel de Lima Filho, 4725, 175; Gleison Acker, 4726, 175; Guilherme dos Santos Leite, 4727, 176; Gibson Pereira de Carvalho, 4728, 176; Francisco Tiago Antunes Silva, 4729, 176; Felype Martins Gomes, 4730, 177; Franklin Barros Pereira, 4731, 177; Erivaldo Braga de Souza Junior, 4732, 177; Fernandes Wilson Moraes de Lima, 4733, 178; Erick Ramos Barros da Paz, 4734, 178; Erica Nabila Sudré de Oliveira, 4735, 178; Valdir Lucas da Silva, 4736, 179; Whatina da Silva Feitosa, 4737, 179; Walfrido Dutra Bezerra, 4738, 179; Thiago Lainos Santos da Silva, 4739, 180; Thiago Tavares Vilar, 4740, 180; Everaldo Rosa de Oliveira Junior, 4741, 180; Ebersson Brito Alves dos Santos, 4742, 181; Daffiny Figuerêdo da Costa, 4743, 181; Danilo Mateus da Silva Ferreira, 4744, 181; Drayton Luis Cavalcanti, 4745, 182; Daniel Matos Miranda, 4746, 182; Cassio Teixeira de Farias, 4747, 182; Charles Geraldo de Souza, 4748, 183; Cleber Castro Ferreira, 4749, 183; Carlos Roberto Moreno, 4750, 183; Christiano Lins Cavalcanti, 4751, 184; Alvaro Milanezi, 4752, 184; Anyston Roberto de Almeida Lira, 4753, 184; Alexandre Leandro de Melo, 4754, 185; Aldo Alves Moreira, 4755, 185; Alvaro Cesar Leitao Rodrigues, 4756, 185; Alexandre Vieira de Sa, 4757, 186; Andre Luis Leitao Rodrigues, 4758, 186; Arthur de Freitas Leal, 4759, 186; Jureci Araujo dos Santos Filho, 4760, 187; Marcos Crispim da Cruz Miranda, 4761, 187; Reuber Alves Guerra, 4762, 187; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Livro 28, Marcelo Moura de Freitas, 14207, 136; yna Sabine Pereira Freire, 14208, 137; Vanice Rodrigues Braga, 14209, 137; Valney Marques Ferreira da Silva, 14210, 137; Wilian da Silva Ramos, 14211, 138; Thiago Dornelles, 14212, 138; Thiago Barbosa Teixeira, 14213, 138; Sandra Alves dos Santos, 14214, 139; Renato Rezende Cyrne, 14215, 139; Paula Cristina Soares, 14216, 139; Robson Henrique de Jesus Silva, 14217, 140; Pedro ivo Cruz Neves, 14218, 140; Luiz Gonzaga Galeno de Souza, 14219, 140; Maurino Fornaciari Filho, 14220, 141; Marcos da Silva, 14221, 141; Marcus Vinicius de Sousa Franca, 14222, 141; Matheus Marques Veloso, 14223, 142; Marcelo Sena Coutinho, 14224, 142; Marcelo Santana de Paiva, 14225, 142; Marcelo Alves Balthazar, 14226, 143; Leonardo Ervatti Rocha, 14227, 143; Luciana Alves de Castro Septimio, 14228, 143; Leticia Pereira Neves Rodrigues, 14229, 144; Jose Pereira Lopes, 14230, 144; Jairson Campos Passos Junior, 14231, 144; Edilton Alves de Souza, 14232, 145; Evandro Jose Rodrigues, 14233, 145; Elmo Pereira de Godoi, 14234, 145; Delisney Avelino Duarte, 14235, 146; Dennes Guimaraes Caxias, 14236, 146; Claucione Silva dos Reis, 14237, 146; Beron Barros Xavier, 14238, 147; Alessandro de Moraes Pereira, 14239, 147; Amarildo Alves Assis, 14240, 147; Ailson Antonio de Freitas Silva, 14241, 148; Aroldo Henriques de Souza, 14242, 148; Andre Marques de Oliveira Costa, 14243, 148; Marino Jaime Baez Berio, 14244, 149; Múrcio Nazareno de Sant'ana, 14245, 149; Fernando Costa Sad Neto, 14246, 149; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretaria Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 79, Anderson Soares Silva, 44837, 173; Júnio Rocha Antonio, 44838, 173; Vanderlei da Costa Barbosa, 44839, 173; Sara Rodrigues de Lacerda, 44840, 174; Fábio Marins Silva, 44841, 174; Anderson Júnio Vieira de Sousa, 44842, 174; Conceição de Maria Teles Machado, 44843, 175; Osvaldine Dias Rodrigues Santos, 44844, 175; Rafael de Melo Pereira, 44845, 175; Denise Sousa Silva, 44846, 176; João Gabriel Freire dos Santos, 44847, 176; Thamirys Rodrigues de Moraes Wisniewski, 44848, 176; Nicollas Romão dos Santos, 44849, 177; Sabrina Maria da Costa Sousa, 44850, 177; Joscimila de Barros da Costa, 44851, 177; Guilherme Alexandre Rodrigues Soares, 44852, 178; Fany Teixeira Cuelho, 44853, 178; Cleriston Rodrigues da Silva, 44854, 178; Gláisson Fláber Bernardo, 44855, 179; Ricardo Souza de Abreu, 44856, 179; Rafael Pinho da Silva, 44857, 179; Josemar Sousa Junior, 44858, 180; Claudionir Lopes de Oliveira, 44859, 180; Maria de Fátima Alcântara, 44860, 180; Edileides Alves Pereira, 44861, 181; Aguiinaldo Marques da Silva, 44862, 181; Jady Monteiro dos Santos, 44863, 181; Francisco Fortes dos Reis, 44864, 182; Wilderson Oliveira Veras, 44865, 182; Joelton Amorim de Sousa, 44866, 182; Thais Mandarin Martins Coutinho, 44867, 183; Welber Rodrigues da Silva, 44868, 183; Julio Sesa Barros Madeiro, 44869, 183; Victor Hugo Soares de Souza, 44870, 184; Malloni Robson do Amaral Ferreira, 44871, 184; Antonio Francisco Silva dos Santos, 44872, 184; Gabriela Ulhiana Nogueira, 44873, 185; Adaide José de Souza, 44874, 185; Marlene Loiola da Silva, 44875, 185; Eudilene Rodrigues da Silva, 44876, 186; Henrique Alves dos Santos Vieira, 44877, 186; Karinne Freire de Araújo, 44878, 186; Ivani Rosa Araujo de Souza, 44879, 187; Lucas Lisboa da Silva Santos, 44880, 187; Layana Pires Freires, 44881, 187; Mariana Santos Guimaraes, 44882, 188; Elson Valentim dos Santos, 44883, 188; Cristina da Silva Moreira, 44884, 188; Rosimiro Dias de Souza, 44885, 189; Alan Dantas Ferreira, 44886, 189; Rodrigo Ribeiro Alves, 44887, 189; Leonardo Moreira Rocha, 44888, 190; Francisco Marcelo Pereira, 44889, 190; Jaziel Jesus de Magalhães, 44890, 190; Whoston Maciel de Menezes, 44891, 191; Diego Ivan Nuñez Moraes, 44892, 191; Jamira Alves Soares, 44893, 191; Jose Maria Ribeiro da Silva, 44894, 192; William David Lima da Costa, 44895,

192; Alexandra Florindo Santos, 44896, 192; Layce Bizerra da Silva, 44897, 193; Bruno de Sena Macedo, 44898, 193; Helber Barreto Gentil, 44899, 193; Leila Patricia dos Reis Costa, 44900, 194; Suyane França Alves, 44901, 194; Josival da Silva Neres, 44902, 194; Luziana do Nascimento Rodrigues, 44903, 195; Willians Corrêa do Rosário, 44904, 195; Marco Antonio Queiroz Monteiro, 44905, 195; Tânia Maria Cândida da França, 44906, 196; José Albino Silva Peres, 44907, 196; Rayan Pereira dos Santos, 44908, 196; Rosa Alves Pereira, 44909, 197; Elisângela de Oliveira Gomes, 44910, 197; Jakson Alves Ribeiro, 44911, 197; Bianca Souza Coêlho, 44912, 198; Michael Douglas Gois de Souza, 44913, 198; Lucas de Lima Fernandes, 44914, 198; Paulo Vitor Vieira Pires, 44915, 199; Bruno de Menezes Gomes, 44916, 199; José Carlos Linhares Moraes, 44917, 199; Almiro Jose de Oliveira Neto, 44918, 200; Warley Bruno Nascimento Gusmão, 44919, 200; David Jefferson Araujo Teixeira, 44920, 200; Michele da Conceição Rodrigues, 44921, 201; Luis Fernando Alves Jorge, 44922, 201; Rafaela Alves dos Santos, 44923, 201; Elivane Marques Dourado de Oliveira, 44924, 202; Jessica Ribeiro da Silva, 44925, 202; Cleone de Sousa, 44926, 202; Aline Meire de Amorim da Silva, 44927, 203; Amanda Batista dos Santos da Silva, 44928, 203; Rosineude Cruz Pacheco, 44929, 203; Rosângela Barros da Silva Oliveira, 44930, 204; Elisângela Souza dos Santos, 44931, 204; Bruna Albuquerque Milhomem, 44932, 204; Nayara Carvalho Melo, 44933, 205; Rosana Menezes da Silva Pacheco, 44934, 205; Matheus Myck Oliveira Lopes, 44935, 205; Sane Gabriele Campos de Souza Alves, 44936, 206; Esmaiara Pacheco de Vasconcelos, 44937, 206; Filinto da Silva Souza Neto, 44938, 206; Ygor de Paula Borba Lomazzi, 44939, 207; Arlindo Mota de Araújo Lopes, 44940, 207; Maria José Menezes da Silva, 44941, 207; Marina Oliveira Soares, 44942, 208; Francilino Soares dos Santos, 44943, 208; Yanka Thamara de Souza, 44944, 208; Diêgo Pereira dos Santos, 44945, 209; Antonio Gabriel Fernandes Bizerra, 44946, 209; Jocelma Borges Muniz, 44947, 209; Vanusa Sabino de Sousa, 44948, 210; Simone de Oliveira Alves, 44949, 210; Cléia Frutuoso da Silva, 44950, 210; Joao Batista Davi Rios, 44951, 211; Edinete Paulo da Silva de Lima Oliveira, 44952, 211; Luciana Pinto Coelho de Godoi, 44953, 211; Cruza Maria Gomes Cabral, 44954, 212; Ocimar Souza Almeida, 44955, 212; Cleodimar Ferreira de Oliveira, 44956, 212; Luiz Henrique Marques Siqueira, 44957, 213; Amanda Santos de Lima, 44958, 213; Felipe Moreira da Cruz Silva, 44959, 213; Pedro Henrique dos Santos Alencar, 44960, 214; Markson Cezar de Lima, 44961, 214; Anna Flavia Ferreira Galvao, 44962, 214; Rosildo da Cruz Silva, 44963, 215; Daniela Silva Leite, 44964, 215; Cleber Alves Pereira, 44965, 215; Cleomar Moreira de Souza, 44966, 216; Alline Sattelis Silveira, 44967, 216; Mayk Araujo Lopes, 44968, 216; Lenice Avelina de Jesus Leite, 44969, 217; Vagna Soares de Sousa, 44970, 217; Jose Marcos Leite dos Santos, 44971, 217; Lizandra Sales da Silva, 44972, 218; Camila Barbosa Ferreira, 44973, 218; Ingrid Kelly Araujo Cardoso, 44974, 218; Luan Kelvin Pereira Gomes, 44975, 219; Mauriti Alves Vieira Junior, 44976, 219; Victor Félix de Oliveira, 44977, 219; João Vitor Costa Sena, 44978, 220; Louanne Estrêla, 44979, 220; Leticia Queiroz da Conceição, 44980, 220; Manoel Augusto Cardoso de Bastos, 44981, 221; Leandro Mendes de Brito, 44982, 221; Eleassandra Pereira, 44983, 221; Soraiá Rodrigues de Sousa, 44984, 222; Lidiane de Oliveira Araujo, 44985, 222; Gilvan Alves de Oliveira, 44986, 222; Kawan Vieira Paz, 44987, 223; João Victor Gentil Freitas, 44988, 223; Francisco das Chagas Silva Dourado, 44989, 223; Sara de Souza Vieira, 44990, 224; Marcos Hilário Cavalcante, 44991, 224; Kérolin Kamila de Oliveira Loiola, 44992, 224; Fabiola Costa de Oliveira, 44993, 225; Nathaniel dos Santos Sirino, 44994, 225; Wagner de Melo Dantas, 44995, 225; Francisca Helen da Silva Machado, 44996, 226; Tainá de Andrade Alves Dias, 44997, 226; Mateus Henrique Alves Lobo, 44998, 226; Luis Fernando Cosmo de Assis, 44999, 227; Sergio Luiz Varela de Souza, 45000, 227; Anderson George Barros dos Santos, 45001, 227; Alisson de Almeida e Almeida, 45002, 228; Erudar Batista Cipriano de Sousa, 45003, 228; Deocleciano da Silva Costa, 45004, 228; Antônia Jussara Ferreira Marçal, 45005, 229; Salomão Rocha da Silva, 45006, 229; Leandro Moreira da Silva, 45007, 229; Elaine Barros Oliveira, 45008, 230; Anderson Sena Santos, 45009, 230; Marcele Candido de Moraes, 45010, 230; Andre Nery Drumond, 45011, 231; Louane da Cunha Martins, 45012, 231; Emerson Pereira de Souza Cruz, 45013, 231; João Lopes Amorim, 45014, 232; Matheus Franco Vaz, 45015, 232; Samuel da Trindade Lourenço, 45016, 232; Livia Rayane Moreira de Sousa, 45017, 233; Francisco Wellington Bezerra Alves, 45018, 233; Cleiton José de Paulo, 45019, 233; Maria Erica Araújo Elias, 45020, 234; Janicleia Coelho Pereira, 45021, 234; Lana Alves Carvalho, 45022, 234; Jairison Gonçalo Silva, 45023, 235; Paulo César Nunes da Silva Sousa, 45024, 235; Artur Vinicius Costa, 45025, 235; Eliane Trindade da Mata, 45026, 236; Ronaldo de Andrade Vieira, 45027, 236; Viviany Rodrigues Queiroz, 45028, 236; Lêda de Sousa Costa, 45029, 237; Yohana Natalia de Souza Martins, 45030, 237; Karla Karini Syva da Silva, 45031, 237; Yasmim Lorrane Fonseca de Sousa, 45032, 238; Rafael Marques Monturil, 45033, 238; Ana Carla Prota da Silva, 45034, 238; Luis Wallisson Passos Pereira, 45035, 239; Marlúcia Pereira de Oliveira, 45036, 239; Roseli Souza Baião, 45037, 239; Camila da Silva Severiano Vieira, 45038, 240; Lucilene Gomes de Souza, 45039, 240; Rosiane da Silva Brito, 45040, 240; Daniel Cordeiro da Silva, 45041, 241; Brisa Alexia Maia dos Santos, 45042, 241; Geovanna Alves Lopes Gonzaga Borges, 45043, 241; Ricardo Samuel Tiecher, 45044, 242; Dayane Nunes do Espírito Santo, 45045, 242; Aguida Ferreira Simoes de Oliveira, 45046, 242; Kelly Cristine Silva Ramos, 45047, 243; Marco Antonio dos Santos, 45048, 243; Ruben Thomaz Rodrigues, 45049, 243; Luana Simeão da Silva, 45050, 244; Robson Nascimento dos Santos, 45051, 244; Joana Darc da Silva, 45052, 244; Danilo Martins dos Santos, 45053, 245; Eluisio Fernandes Dias, 45054, 245; Fernanda Cristina da Silva França, 45055, 245; Marciano Marquardt, 45056, 246; Jose Aldenicio Rodrigues Ferreira, 45057, 246; Higor Paganini de Paula, 45058, 246; Pamela Destacio, 45059, 247; Gleiciano Cardoso da Fonseca, 45060, 247; Hailla Tairine Pereira Olegario, 45061, 247; Paulo Cesar Rezende da Silva, 45062, 248; Wagner Rosendo de Moraes, 45063, 248; Gabriela Ester Messias Pereira, 45064, 248; Francisco Wanderley Ursulino, 45065, 249; Douglas Macedo, 45066, 249; Nelma Antonio de Almeida, 45067, 249; Jose Onofre Xavier Gonçalves, 45068, 250; Deivisson dos Santos Costa, 45069, 250; Daniel Amorim Rosa de Oliveira, 45070, 250; Ivon Jose Valente Filho, 45071, 251; Rafaela de Castro Barata, 45072, 251; Larissa Pedro de Oliveira, 45073, 251; Erikson Mario Evangelista de Melo, 45074, 252; Fabio Bronstrup, 45075, 252; Marlan Crislen Jose dos Santos, 45076, 252; Jakelinne Jose Fernandes Joaquim da Silva Farias, 45077, 253; Juliana Aguiar Ervilha, 45078, 253; Elizabete Barbosa de Menezes, 45079, 253; Elly de Lima, 45080, 254; Léo Marques Viana, 45081, 254; Felipe Lima Cordeiro, 45082, 254; Jéssica Andrade Firmiano de Souza, 45083, 255; Ronald Castelo de Jesus, 45084, 255; Silas Alves da Costa, 45085, 255; Madalena Batista da Silva, 45086, 256; Shirley Gabriel da Silva, 45087, 256; Werley Lopes de Jesus, 45088, 256; Jose Reinaldo Rocha de Souza, 45089, 257; Filipe Silva de Araujo, 45090, 257; Lucas

Camilo Barsi, 45091, 257; Laila Valéria Oliveira Gomes, 45092, 258; Eduardo Moreira de Sousa do Nascimento, 45093, 258; Luis Gonzaga de Oliveira Neto, 45094, 258; Érica Cardoso Rodrigues, 45095, 259; Luan Gustavo Ferreira Cunha, 45096, 259; Fernando Moreira Macedo, 45097, 259; Jenny Rogiany Barnabe da Silva, 45098, 260; Eduardo Alves de Sousa, 45099, 260; Afonso de Souza Neves, 45100, 260; Divino da Silva Rocha Vidal, 45101, 261; Jessica Rufatto Ramos, 45102, 261; Danielly Carvalho Arantes, 45103, 261; Maria Edvania Gonçalves Araujo, 45104, 262; Valmir Ferreira dos Santos, 45105, 262; Amadeu Monteiro Vaz da Silva, 45106, 262; Luann Barbosa Duarte, 45107, 263; Bruna Dias da Silva, 45108, 263; Rafaela Gonçalves dos Santos, 45109, 263; Anna Karolina Santos Romoli da Costa, 45110, 264; Gustavo Felberg da Silva, 45111, 264; Alan Marques Leite, 45112, 264; Gideon Gonçalves Nascimento, 45113, 265; Bruno Moraes de Souza, 45114, 265; Luciene Pereira de Castro, 45115, 265; Sara Freitas de Araujo, 45116, 266; Edson Evangelista de Santana, 45117, 266; João Marcos Nunes de Aragão, 45118, 266; Rayane dos Santos de Sousa Costa, 45119, 267; Thainara da Silva Penna, 45120, 267; Brendon Lucas Moura Loiola Cavalcanti, 45121, 267; Lucas Feitosa Rabelo, 45122, 268; Tarcísio Rodrigues de Araujo Sousa, 45123, 268; Gabriela Gislene Nunes dos Santos, 45124, 268; Alyne Lopes Pinto, 45125, 269; Leandro de Oliveira Silva, 45126, 269; Ismael Rodrigues de Melo Neto, 45127, 269; Evelyn Cristina Rodrigues de Campos, 45128, 270; Divina Gomes da Costa, 45129, 270; Joselito Nery de Castro, 45130, 270; Diego Expedito Costa Silva, 45131, 271; Iara Barbosa de Brito, 45132, 271; Iracema Gomes Freitas Lima, 45133, 271; Rodrigo Mello Ruas, 45134, 272; Thayelli Souza Pereira, 45135, 272; Flávia Ferreira dos Santos, 45136, 272; Reginaldo Feitoza da Silva, 45137, 273; Elizeuda Araujo Rosas, 45138, 273; Narly de Fatima Azevedo, 45139, 273; Thamyras das Mercês Gomes, 45140, 274; Thyago de Siqueira Leao, 45141, 274; Gabriel Xavier da Paixão, 45142, 274; Aedilton Mendes Sousa, 45143, 275; Cezar Ramos, 45144, 275; Pablo Donier Batista de Araujo, 45145, 275; Jefferson Rodrigo de Oliveira Alvares, 45146, 276; Lucas Vinicius Vieira de Sales, 45147, 276; Michell William Soares Silva, 45148, 276; Luiz de Carvalho Andrade, 45149, 277; Paloma Silva Santana, 45150, 277; Adalberto Ribas das Neves, 45151, 277; Cleide de Souza Oliveira, 45152, 278; Romilda de Souza Costa, 45153, 278; Charlene Rodrigues Brito de Menezes, 45154, 278; Leonardo Oliveira Silva, 45155, 279; Diego Batista Floriano, 45156, 279; José Ramos D' Abadia, 45157, 279; Gabriel Rodrigues Vaz Barreto, 45158, 280; Wellington Pereira de Sousa, 45159, 280; Jean da Silva Azevedo, 45160, 280; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Edgar Alves Pinto, 45161, 281; Wanessa Rodrigues de Jesus, 45162, 281; Flavia Maron Diaco, 45163, 281; Priscila de Oliveira Martins, 45164, 282; Laudemir Johann, 45165, 282; Marcelo Maron Diaco, 45166, 282; Wellington Silva Pereira dos Santos, 45167, 283; Silvio Martins dos Reis, 45168, 283; Marcos Aurelio Fernandes Machado, 45169, 283; Rubens Teodoro Barbosa Damacena, 45170, 284; Maria Jose Silva Lima, 45171, 284; Heitor Gustavo Alves Silva, 45172, 284; Adriano Nunes da Cunha, 45173, 285; Luciano Neves Santana, 45174, 285; Fábio Alves Fernandes, 45175, 285; Marcos Antonio da Silva, 45176, 286; Andre Faria dos Santos, 45177, 286; Marcos Vinicius Alves, 45178, 286; Isabela de Oliveira Coelho Andrade, 45179, 287; Daniel Bruno Sirino Ximenes, 45180, 287; Diefferson Pires Rezende, 45181, 287; Marco Antonio dos Santos, 45182, 288; Francisco Wanderley Ursulino, 45183, 288; Gustavo Barbosa Mendonça, 45184, 288; Marcelo Drummond Fonseca, 45185, 289; Bruno Isgroi, 45186, 289; João Vitor Pereira, 45187, 289; José Donizete de Assumpção, 45188, 290; Magno Jose Salim Junior, 45189, 290; Rony Everson de Freitas, 45190, 290; Antônio Carlos Martins Dias, 45191, 291; Vitor Gabriel Xavier da Silva, 45192, 291; Fabiani Schuck, 45193, 291; Érico Vieira de Assis Guimarães, 45194, 292; Antonio Ferreira dos Santos, 45195, 292; Thamara Ramalho Mendes Santana, 45196, 292; Mirelly Justiniano Souza, 45197, 293; Nathalia Lamounier de Santana, 45198, 293; Rodrigo Cabral Pereira, 45199, 293; Fábio Eugenio Calvo Vidal, 45200, 294; Manoel Barbosa de Arruda Sobrinho, 45201, 294; Tatiana Rosa Colaco, 45202, 294; Ari Luz, 45203, 295; Mauro Fernando Moraes Ferreira, 45204, 295; Edson Silva de Miranda, 45205, 295; Elaine Vieira de Toledo, 45206, 296; Fernanda Martins Ferreira, 45207, 296; Joao Marcos Jorge Duarte, 45208, 296; Joao Paulo da Silva Brandao, 45209, 297; Claudinei Aparecido Luiz, 45210, 297; Luiz Henrique Tegon Figueira, 45211, 297; Cleidimar Pinto de Souza, 45212, 298; Adriana Borges Maciel, 45213, 298; Michael Ferreira da Silva, 45214, 298; Adriana Aquino Silva, 45215, 299; Claudio Eduardo Resende, 45216, 299; Dalton dos Santos Pinto, 45217, 299; Rodrigo da Costa Geraldo, 45218, 300; Marcos Alexandre da Silva, 45219, 300; Luiz Antonio Barbosa Campos, 45220, 300; Livro 80, Livia de Freitas Miranda, 45221, 1; Ana Cristina de Cesaro Moura, 45222, 1; Marlene de Lurdes Gonçalves, 45223, 1; Fabio Bellotti Moura, 45224, 2; Jhony Rabelo Almeida, 45225, 2; Vera Lucia Dias Vieira, 45226, 2; Mateus da Costa Barbosa, 45227, 3; Emerson Dias Pinto, 45228, 3; Anderson Santiago Guimarães, 45229, 3; Enayle Diane Acacio da Silva Almeida, 45230, 4; Jamilson Gomes de Oliveira, 45231, 4; Antonio Barreto, 45232, 4; Priscila Regina Oliveira, 45233, 5; Marilene Santana de Miranda, 45234, 5; Andre Jesus de Paula, 45235, 5; Laisa Francielle Andrade Santos, 45236, 6; João Ernesto Lopes Borges de Souza, 45237, 6; Heronildo Jose dos Santos Vicente, 45238, 6; Valdomiro Felício da Silva, 45239, 7; Michel Andrade da Silva, 45240, 7; Walter de Souza, 45241, 7; Aparecido Muchon Sanches, 45242, 8; Lucian Lopes Tabosa, 45243, 8; Angelo Adson Vitor de Queiros, 45244, 8; Wagner Cesar Romão, 45245, 9; Ivone Garcia Marcelino Ferreira, 45246, 9; Alexandre Casimiro de Carvalho, 45247, 9; Wester Custodio da Silva, 45248, 10; Silvio Frederico Almeida Aurelio, 45249, 10; Jonathan Renan Miguel da Costa, 45250, 10; Lucio Ricardo Celestrini, 45251, 11; Ricardo Simpionato, 45252, 11; Enilson Vaguada Pereira, 45253, 11; Priscila Montagnhani Carussi, 45254, 12; Bruno Fechina Gomes de Oliveira, 45255, 12; Ricardo Inacio da Silva, 45256, 12; Caio Evaristo Fernandes, 45257, 13; Otacilio de Sousa Filho, 45258, 13; Fabio Cesar da Fonseca, 45259, 13; Marcelino Sanches, 45260, 14; Charles Freitas Martins, 45261, 14; Rodrigo Hizim Rodrigues, 45262, 14; Edson Evangelista de Santana, 45263, 15; Luiz de Carvalho Andrade, 45264, 15; Marcus Vinicius Albuquerque Dias, 45265, 15; Narly de Fatima Azevedo, 45266, 16; José Rodrigues de Sousa, 45267, 16; Jean Carlos de Oliveira, 45268, 16; Filemon Mendes Rodrigues, 45269, 17; Gercino Carlos da Silva, 45270, 17; Thiago Vilela de Paula, 45271, 17; Leonnardo Majjella Peixoto, 45272, 18; Johnny Fernando Otaviano Marinelli, 45273, 18; Paulo Alexandre Mendes de Almeida, 45274, 18; Welires Lopes de Queiroz, 45275, 19; Carmelo Marques de Mucio, 45276, 19; Lasaro Humberto Leao Macedo, 45277, 19; Derio Siqueira Ferreira, 45278, 20; Danilo de Castro Moraes, 45279, 20; Reinaldo Ray Prates da Silva, 45280, 20; Jose Batista Aguiar Junior, 45281, 21; Paulo Antonio Rezende Calil, 45282, 21; Salmir Elias Oliveira, 45283, 21; Bruno Alexandre de Oliveira, 45284, 22; Matheus Machado de Godoy, 45285, 22; Marcos Tenorio de Albuquerque, 45286, 22; Jamerson Rezende dos Santos, 45287, 23; Wiliano Mendonca Martins, 45288, 23; Ismael Gonçalves Nunes,

45289, 23; Alexsandra Florindo Santos, 45290, 24; Jose Maria Ribeiro da Silva, 45291, 24; Maciel Pereira da Paixão, 45292, 24; Breno Pereira Caproni, 45293, 25; Rosangela Maria Santana de Sousa, 45294, 25; Valdemir Pereira Primo, 45295, 25; Jose de Ribamar Borges da Silva, 45296, 26; Lumar de La Cruz Andrade, 45297, 26; Cristiano Laureano Marques de Melo, 45298, 26; Juraci Caldeira de Jesus, 45299, 27; Felipe Ciwinski, 45300, 27; Adrielle Alves Silva, 45301, 27; Cassio Wanderley Rodrigues, 45302, 28; Milene Cardoso de Castilho, 45303, 28; Robson Tulio Azambuja Nunes, 45304, 28; Almiro Jose de Oliveira Neto, 45305, 29; Nilcio Costa, 45306, 29; Lucilene Cesar da Mata, 45307, 29; Renato Geraldo Santos Ferreira, 45308, 30; Valeska Adaasa de Oliveira Costa, 45309, 30; Manoel Gonçalves da Silva, 45310, 30; Cláudio Alberto Brandão Salim, 45311, 31; Bismarck Coriolano Coutinho, 45312, 31; Elcécio Guimarães Souza, 45313, 31; Jefferson de Souza Magalhães, 45314, 32; Ednaldo Silva Pereira, 45315, 32; Marcos David Silva Gonçalves, 45316, 32; Robson Jonas da Silva, 45317, 33; Cristiane Regina Cicolani, 45318, 33; Viviane Cristina Borges Ferreira, 45319, 33; Décio Oliveira Marcelino, 45320, 34; Jose Santana de Oliveira, 45321, 34; Lazaro Lemes da Silva, 45322, 34; Ricardo Alexandre Freitas, 45323, 35; Cleber Alves Pereira, 45324, 35; Valterson Pereira Nunes Junior, 45325, 35; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 80, Camila Oliveira Costa, 45326, 36; André Almeida Rodrigues Moura, 45327, 36; Valdineia da Silva Santos, 45328, 36; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Matheus Ribeiro Melo, 45329, 37; Diogo Felipe Camilo, 45330, 37; Valdeci Veloso da Silva, 45331, 37; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Mariane Bianca de Oliveira Sousa Reg. nº 1394-CIP-Colégio Integrado Polivalente Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Lorena Araújo Cavalcante Carvalho, 9243, 153, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, publicada no DODF nº 55 de 22 de Março de 2016, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar os nomes dos alunos Marcos Aurélio Matias Teles Júnior e Heloisa Pereira de Souza na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 73 de 18 de abril de 2016, por terem sido publicados indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Olindina Abrão Ferreira Mendes na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 48 de 11 de março de 2005, por força de Mandado Judicial por alteração do prenome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, publicado no DODF nº 209 de 29 de outubro de 2015, ONDE SE LÊ: "... Anderson Vicente da Silva, 3198, 68...", LEIA-SE: "... André de Moraes, 3198, 68..."

Na Relação de Concluinte do Ensino Médio do Centro Educacional 03 de Sobradinho, publicada no DODF nº 29 de 15 de fevereiro de 2016, Livro 07, ONDE-SE LÊ: "... Isabella Vivaldi Albuquerque...", LEIA-SE: "... Isabella Vivaldi de Oliveira..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, publicado no DODF nº 209 de 29 de outubro de 2015, ONDE SE LÊ: "... André de Moraes, 3199, 68...", LEIA-SE: "... Bruna Vieira Alves Mateus, 3199, 68..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, publicada no DODF nº 60 de 31 de março de 2005, ONDE SE LÊ: "... Maycol Roberto Neponuceno Teixeira...", LEIA-SE: "... Maycol Roberto Neponuceno Teixeira..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 73 de 18 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "... Kellys Moreno Freitas...", LEIA-SE: "... Kellis Moreno Freitas...", ONDE SE LÊ: "... Suzanne Teixeira da Silva...", LEIA-SE: "... Suyanete Teixeira da Silva..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI-União Nacional de Instrução, publicado no DODF nº 114 em 16 de junho de 2016, ONDE SE LÊ: "... Jorge Henrique Alves Borges...", LEIA-SE: "... Jorge Henrique Alves Borges...", e publicado no DODF nº 85 em 05 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: "... Dominik de Castro Alves Lopes...", LEIA-SE: "... Dominick de Castro Alves Lopes...", e publicado no DODF nº 63 em 04 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "... Whallas Silva de Souza...", LEIA-SE: "... Whallas Silva de Sousa..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicado no DODF nº 51 em 13 de março de 2016, ONDE SE LÊ: "... Patrick Marcos Duaraes Sousa...", LEIA-SE: "... Patrick Marcos Duaraes Sousa...", e publicado no DODF nº 85 em 05 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: "... Natiele Santos Pereira...", LEIA-SE: "... Natiele Santos Pereira...", ONDE SE LÊ: "... Luiz Carlos Fehlberg das Santos...", LEIA-SE: "... Luiz Carlos Fehlberg dos Santos...", e publicado no DODF nº 63 em 04 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "... Gastao Jayne Siqueira...", LEIA-SE: "... Gastao Jayme Siqueira..." e publicado no DODF nº 114 em 16 de junho de 2016, ONDE SE LÊ: "... Antonio José Gonçalves Lago...", LEIA-SE: "... Antonio José Gonçalves Lago...", e publicado no DODF nº 142 em 24 de julho de 2016, ONDE SE LÊ: "... Alessandro Monique Braga...", LEIA-SE: "... Alessandro Moniques Braga..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 7/2016

Em 22 de julho de 2016.

Processo 0380.001500/2015 Interessado: David Ernesto Cavalcante. Assunto: Acumulação de cargos públicos. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acolher o Relatório Conclusivo apresentado às fls. 41 a 44, do processo em referência pela Comissão Processante e, com base no art. 244, § 1º, I, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito.

JOE VALLE

Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 8/2016

Em 22 de julho de 2016.

Processo 0380.001614/2011 Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Conduta funcional inadequada. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acolher o Relatório Conclusivo apresentado às fls. 48 a 51 do processo em referência pela Comissão Processante e, com base no art. 244, § 1º, I, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito.

JOE VALLE

Secretário de Estado

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da SEDESTMIDH, no 3º andar da SEP 515 bloco A, lote 01, sala 301 - Brasília/DF foi convocada a Ducentésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Solange Stela S. Martins (Subsecretária de Assistência Social - SEDESTMIDH); Hernany Gomes de Castro (Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social/SEDESTMIDH); Bárbara Angélica de Jesus Barbosa (Secretaria de Estado de Cultura); Denise Guimarães Marra de Moraes (Secretaria de Estado de Educação); Clidionmar Pereira Soares Secretária de Estado de Fazenda; Izaías José de Deus (Secretaria de Estado de Fazenda); Naum Rosivaldo dos Santos (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Carla de Lacerda Segala Dourado (Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável); Sonia Alves de Lemos (Secretaria DE Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Árina Cynthia dos Santos Costa (Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social/SEDESTMIDH); Carlos Daniel Dell Santo Seidel (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul); Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cicero); Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi); Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho); Ednan Costa Barros (nome social Brêndulla-Instituto Sonho da Criança); Ildene Ferreira da Hora (Segmento dos usuários); Doralice Carvalho dos Santos (segmento dos usuários); Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal); Lorena Braga Antunes Juliano (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); e equipe da Secretaria Executiva. Convidados (as): Ailton Pereira da Costa (IS-JB/CESAM-DF); Danielle Braga (Instituto IPES); Maria da Gloria (Notre Dame); Renata Rodrigues (ACM); Rosenéia Cardozo (Sociedade Bíblica do Brasil); Juciney Siqueira (Congregação de São João Batista - Madalena Caputo) e Giovana Nazário (CDI/DF). Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Ana Cristina do Nascimento Lopes, Gessi da Silva Ramalho de Oliveira e Rosângela Rodrigues da Silva (todas do segmento dos usuários); Mariana Cristina Araújo dos Santos (Seguimento Entidades). A Secretária Executiva aproveitou a oportunidade para informar a substituição de representantes do Segmento dos Trabalhadores, quais sejam: Paulo Roberto Alves Lucio (SINDSASC); Igo Gabriel dos Santos Ribeiro (CRP 01) e Nadja Waléria Vilela Câmara (ATO- DF), sendo que somente o SINDSASC formalizou a indicação, e o processo encontra-se em tramitação. Havendo quórum regimental para a instalação da Reunião, conforme previsto nos artigos 37, caput, 27 e 28 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, a Reunião foi coordenada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Solange, que iniciou ofertando as boas-vindas a todos os presentes, especialmente aos novos conselheiros nomeados, informando-lhes sobre a importância de cada um no contexto de consolidação do SUAS no DF, passou em seguida a Secretária Executiva, Sra. Daisy para nomear as justificativas de ausência, como acima elencado, passando a seguir ao ato de posse dos novos Conselheiros nomeados e presentes: Conselheira Titular, Lorena Braga Antunes Juliano (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Conselheiro Titular, Clidionmar Pereira Soares e suplente, Izaías José de Deus (ambos da Secretaria de Estado de Fazenda); Conselheira Titular Denise Guimarães Marra de Moraes (Secretaria de Estado de Educação); Conselheira Titular Árina Cynthia dos Santos Costa (Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH); Conselheira Titular, Doralice Carvalho dos Santos (seguimento dos Usuários). Na sequência, a Plenária aprovou a pauta, com a inclusão, no título Informes, da solicitação de inclusão de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade de Casa de Passagem, pela Entidade Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES. Aprovada também a Ata da 261ª Reunião Ordinária, de 19/05/2016, por unanimidade. Passou-se em seguida ao Relato da 17ª Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Política,

realizada em 23/06/16, que teve como uma das pautas a apreciação e deliberação do Plano de Ação/2016 para o cofinanciamento do Governo Federal. O Conselheiro Hernany esclareceu que o Plano de Ação é um instrumento que o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA desenvolveu para legitimar os repasses realizados ao longo do exercício para cada ente federado. O documento identifica os índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF e IGD/SUAS, e o conjunto de serviços, bem como os pisos pelos quais o Ministério transfere os recursos. A previsão de atendimento observada a pactuação com o MDS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 135.000 famílias, referente a 27 CRAS já instalados; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, 6.600 usuários e público prioritário 3.300 usuários; Serviço Especializado de Atendimento à família (PAEFI), referente a 09 CREAS já instalados; Centro POP, 03 unidades pactuadas, 02 executados com 80 atendimentos mês; Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, 1.093 questionários; Ações Estratégicas do PETI; Acolhimento para Crianças/Adolescentes, pactuados 480 vagas, com 455 vagas já existem na execução direta e indireta; Acolhimento a 249 idosos; Serviços de PSE para 980 pessoas com deficiência e suas famílias; residência inclusiva, 10 vagas pactuadas e 70 executadas; Adultos e famílias 980 vagas, sendo 745 existentes e mais trezentas via chamamento público. O repasse previsto está distribuído da seguinte forma: IGD/PBF, R\$ 347.350,43 (trezentos e quarenta sete mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta sete centavos) mês; IGD/SUAS R\$ 43.969,67 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta nove reais e sessenta sete centavos); PAIF, R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais) mês; SCFV, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CREAS, R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Abordagem Social, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mês; Centro POP, R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) mês; Habilitação e Reabilitação para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, R\$ 52.000,00 (cinquenta mil reais) mês; Acolhimento de crianças e adolescentes R\$ 240.000,00 (duzentos mil reais), mais R\$18.000,00 (dezoito mil), que poderá ser utilizado em qualquer dos acolhimentos; Acolhimento de Adultos e Famílias, R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) mês; Residência Inclusiva, R\$ 10.000,00 (dez mil) mês; Questionários BPC/Escola, R\$ 43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais) mês; Ações Estratégicas do PETI, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Totalizando o repasse do cofinanciamento federal no valor de R\$ 21.800.000,00 (vinte um milhões e oitocentos mil reais), que poderá não ser recebido na sua totalidade em razão de descumprimento de condicionais em alguns serviços, sendo uma das razões, a falta de recursos humanos. Os recursos financeiros do GDF totalizam o montante de R\$ 82.388.000,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta oito mil reais). Após os devidos esclarecimentos, a Presidente colocou em votação o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal-SUAS/2016, que em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, a apreciação e deliberação do Ad referendun publicado por meio da Resolução nº 08 de 31 de março de 2016, dispondo sobre a aprovação da proposta de reprogramação do superávit financeiro, apurado no exercício de 2015. Explicações foram ofertadas pela Presidente aos conselheiros sobre o motivo deste e os demais Ad referendun. Em razão da constante rotatividade dos conselheiros, não foi possível quórum qualificado para a aprovação em plenária das matérias orçamentárias apresentadas neste pleno, contudo, todas foram motivo de amplos debates e discussões, em reuniões sucessivas nas comissões de orçamento, finanças, política e plenárias anteriores. A secretaria executiva enviará a todos os conselheiros que tomaram posse nesta plenária os documentos estudados para todas estas aprovações, gráficos, tabelas, atas, memória das reuniões conjuntas, kits de legislações, bem como, organizará um encontro de capacitação/atualização para os conselheiros recém empossados, com o objetivo de facilitar o exercício da função do (a) conselheiro (a), e qualificar o processo de participação no Conselho. O Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015 foi na ordem de R\$ 17.324.614,96 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 11.725.256,99 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) refere-se ao Índice de Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, que foram distribuídos em: a) R\$ 5.000.000,00 para contratação de 300 cadastradores e equipamentos, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a SEDESTMIDH descentralizará o recurso para que esta operação seja possível; b) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a contratação de 45 (quarenta e cinco) motoristas, por aproximadamente oito meses. Esta contratação ocorrerá mediante a adesão de uma ata já existente na Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a reforma e manutenção de CREAS, CRAS e Centro POP. As Unidades de Acolhimento em geral, agregando ao valor já disponibilizado no recurso do GDF para esta finalidade. Em relação aos serviços de média complexidade, o superávit do PETI, R\$ 11.664,25 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) foi complementado com recurso do próprio bloco (PFMC - PAEFI / Centro POP / Abordagem) a fim de atingir R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Assim, o restante do recurso da média complexidade, isto é, aproximadamente R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) será aplicado em parcerias (Acolhimento e Reabilitação). Os valores de R\$ 578.105,60 (quinhentos e setenta oito mil, cento e setenta cinco reais), destinados ao CapacitaSuas não podem ter outra destinação, sendo aguardado oportunidade de realização de capacitação para os servidores. Após as explicações e dirimidas as dúvidas, a Presidente colocou em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, o Ad referendun publicado por meio da Resolução nº 08 de 31 de março de 2016, dispondo sobre a aprovação da proposta de reprogramação do superávit financeiro, apurado no exercício de 2015. Na sequência, a apreciação e deliberação do Ad referendun, publicado por meio da Resolução nº 11, de 19 de maio de 2016, dispondo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Assistência, referente ao exercício de 2015, apresentada pela SEDESTMIDH, incluindo o Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira no Sistema Web. O Conselheiro Hernany orientou os presentes, informando que a SEDESTMIDH apresenta ao conselho, por meio da Comissão de Orçamento e Finanças as contas bimestralmente, sendo as mesmas analisadas e discutidas, e apresentadas à Plenária sistematicamente. Ao final do ano é apresentado, pela Secretaria um

resumo final das contas e este, após aprovado em Comissão e pelo Pleno, o parecer do Conselho é lançado no SUAS/WEB. O Conselheiro Hernany recapitulou a execução do orçamento do exercício 2015 do FAS/DF, apresentada pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN/SEDESTMIDH na 49ª Reunião Extraordinária do CAS/DF realizada em 31/03/2016, destacou que o CAS/DF aprovou na 44ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de julho de 2014 uma proposta orçamentária de R\$ 191.961.342,88 (cento e noventa e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); a Lei Orçamentária Anual aprovou um orçamento de R\$ 59.464.233,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais); foi contingenciado o valor de R\$ 29.118.852 (vinte e nove milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); houve uma suplementação de R\$ 61.314.771,00 (sessenta e um milhões, trezentos e quatorze mil e setecentos e setenta e um reais); foi autorizado R\$ 91.660.151,90 (noventa e um milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos); empenhado R\$ 83.404.308,61 (oitenta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos) e executado R\$ 76.316.498,05 (setenta e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), sendo que a diferença entrou em restos a pagar. Na análise qualitativa que é realizado junto a prestação de contas foi constatado baixas execuções no IGD/SUA, IGD/PBF, nos serviços PAIF, PAEFI, CapacitaSUAS, onde a Secretaria justifica tais baixas na escassez de servidores, por não ter autorização para realização de concurso público, para provimento das vagas, o que reflete em não conseguir atender a demanda já instalada nos equipamentos existentes ou expandir metas de atendimento. A não aprovação da proposta orçamentária juntamente com o contingenciamento de recursos da área federal, é outro fator preponderante para inviabilizar a adequada execução dos serviços, seja na execução direta ou por meio dos convênios. Observou-se ainda que os recursos financeiros vindos da esfera Federal, repasse automático do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo de Assistência Social do DF - FAS/DF não são passíveis de contingenciamento conforme legislação em vigor. A Conselheira Daise constatou que, quando da aprovação PLOA/2015 em julho de 2014, a SEDESTMIDH já havia gasto mais do que o Teto aprovado, com esta medida não houve aumento do valor de referência dos serviços prestados, tão pouco o aumento de metas. Serviços socioassistenciais foram fechados, pessoas desempregadas e R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) foram retirados dos convênios, sendo que boa parte da execução da Política de Assistência Social é realizada pela rede conveniada. A Conselheira esclarece ainda que com o descumprimento das metas dos serviços cofinanciados pela área federal, a SEDESTMIDH deixa de receber anualmente aproximadamente R\$ 3.600.000,00 (três milhões de reais). O Conselheiro Naum orientou a Plenária sobre a necessidade da defesa da Assistência Social junto a Câmara de Governança, composta pelas Secretarias de Fazenda, Planejamento, Casa Civil e Procuradoria do DF, responsáveis por pensar a gestão do DF como um todo, sendo neste fórum a requerer o olhar devido à Política de Assistência Social, que assim como as demais está passando por serias dificuldades. O Conselheiro Clidimar ressaltou que os problemas de recursos financeiros permeiam todas as instâncias, inclusive para o pagamento dos salários dos servidores, que há uma necessidade de se pensar em recursos para além do governo e observar que, futuramente será necessário priorizar quais serviços serão realizados. O Conselheiro Hernany realizou um retrospecto do orçamento dos últimos cinco anos e informou que quando contingenciado os recursos, há um impacto negativo considerável para os usuários da Política de Assistência Social. O Conselheiro Daniel informou que foi proposto reunião com os conselhos: CDCA, CDI, Mulher, e Trabalho, para discutir como minimizar estes reflexos negativos junto aos usuários destes e que as ações/execuções são realizadas pela assistência social, pensando como otimizar os recursos. Depois das devidas contextualizações, a Presidente colocou em votação nominal o Ad referendium, publicado por meio da Resolução nº 11, de 19 de maio de 2016, dispendo sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Assistência, referente ao exercício de 2015, incluindo o Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira no Sistema Web, sendo aprovado com declaração de voto das Conselheiras: Lorena, Árina e Denise que votaram pela aprovação em confiança aos conselheiros que apreciaram e aprovaram a matéria. Como encaminhamento foi deliberado por disponibilizar os documentos relativos à prestação de contas aos novos conselheiros. A Presidente ressaltou o esforço concentrado da Mesa Diretora juntamente com a Secretaria Executiva para recompor o quadro de conselheiros, para que não haja prejuízo nas discussões de matérias desta monta, principalmente nas comissões, fórum privilegiado para estes detalhamentos. Que com as novas nomeações e posses a Secretaria Executiva do CAS/DF informará aos empossados as suas respectivas comissões. Informado ainda sobre a mesma dificuldade junto aos conselheiros da sociedade civil, que também tem passado por sucessivas renovações e com isso a Comissão de Legislação e Normas está sem paridade, sendo encaminhado que, no próximo pleno possa se verificar a mudança de composição destas comissões. Seguindo a pauta sobre a deliberação da inscrição das entidades que não responderam ao comunicado do CAS/DF, para prestação de contas anual, conforme disposto no art. 26, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, estando nesta situação, duas entidades inscritas que não apresentaram o Atestado de Regularidade de 2014 expedido pela Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT, sendo elas: Congregação de São João Batista e Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP, este último por orientação do advogado da instituição, que justifica que por ser OSCIP, não tem obrigação de prestar contas ao MPDFT. A Secretaria Executiva consultou o MPDFT sobre a matéria, que informou "não há nenhum dispositivo legal que exonere instituições que ostentam o título de "Oscip" de serem fiscalizadas pelo Ministério Público". A Secretaria Executiva do CAS/DF propõe encaminhar a Procuradoria Geral do DF, órgão consultor jurídico do CAS/DF a questão, sendo o mesmo pelo parecer do MP inicia-se o processo de cancelamento da inscrição neste CAS/DF. No caso da Congregação de São João Batista, a não apresentação do documento até às 18h desta data (30/06/16), também será cancelada, aprovado por consenso de todos os (as) conselheiros (as). Registra-se também que a entidade Instituto Empreender, em Samambaia, solicitou

suspensão da inscrição, pois, está sem realizar as atividades há mais de um ano, contudo, não está previsto esta modalidade na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, sendo esta cancelada e quando do retorno das atividades entrará com novo requerimento. Aproveitando o ensejo de concessão e cancelamento de inscrição de entidades, a Conselheira Daise compartilhou de sua preocupação com as entidades que não mais possuem a inscrição no CAS/DF, contudo, continuam utilizando o certificado de inscrição como válidos para auferirem benefícios em várias instâncias, sugere que se possa criar um mecanismo que oriente a qualquer órgão ou instância verificar se realmente está válido a inscrição, visto que esta concessão por parte deste Conselho é por tempo indeterminado. Como encaminhamento a matéria será discutida pela Comissão de Legislação e Normas-CLN. Dando continuidade, passou-se para o item - Relatoria de Processos: Processo nº. 380.002.929/2013 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança (Pedido de vistas na 246ª Reunião Ordinária, Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social) - Conselheira Barbara. O voto foi pela manutenção do indeferimento da Inscrição de Entidade para executar serviços de comunidade terapêutica. Após votação nominal, a Plenária acompanhou o voto da Relatora com duas abstenções, levantado neste ponto a questão como auxiliar estas comunidades com a devida certificação, após algumas reflexões, encaminhou-se por discutir com outras secretarias, em agosto. Processo nº 0380.000.733/2015 - Comunidade Evangélica de Assistência Social (Pedido de vistas na 258ª Reunião Ordinária, Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos) - Conselheiro Estevão Caputo, relatado pelo Conselheiro Daniel Seidel, em razão da ausência do Conselheiro Estevão por motivo de substituição. O voto foi pela manutenção do indeferimento da Inscrição de Serviço Socioassistencial. Após votação nominal, a Plenária acompanhou o voto do Relator por unanimidade. Processo: 380.001.429/2015 - Conselho Central Divino Espírito Santo (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social) - Conselheira Daise Lourenço. O voto foi pelo deferimento da Inscrição de Serviços Socioassistenciais para Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Após votação nominal, a Plenária acompanhou o voto da Relatora por unanimidade; Processo nº 380.001.034/2015 - Projeto Nova Vida (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social - Conselheira Ildene Ferreira. O voto foi pelo deferimento da inscrição de Entidade de Assistência Social, para realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes. Após votação nominal a Plenária acompanhou o voto da Relatora por unanimidade. Processo nº 380.0001.383/2015 - Visão Social (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social) - Conselheira Ildene Ferreira. O voto foi pelo deferimento da inscrição, para realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Após votação nominal a Plenária acompanhou o voto da Relatora por unanimidade. Seguiu-se com a leitura dos informes: a) Curso: Introdução ao Exercício do Controle Social do Sistema Único da Assistência Social, ofertado na modalidade à distância, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em parceria com o MDS, exclusivo para Conselheiros da Política de Assistência Social, com nível médio ou superior de escolaridade, as inscrições foram de 06 a 30 de junho e todos os conselheiros receberam a informação por e-mail. A Conselheira Brendula solicitou fosse realizada sua inscrição; b) Ofício Circular nº 004/2016/CAC/PRES/CNAS/MDS, convidando representantes do CAS/DF para participar da Reunião Regional com CEAS da Região Centro-Oeste, que se realizará nos dias 21 e 22 de julho, em Cuiabá/MT, a Presidente esclareceu que foi encaminhado ofício ao gestor solicitando diárias e passagens para dois conselheiros, sendo manifestado interesse da Conselheira Roberta; c) Ofício nº 07/2016 - Vigilância Sanitária do DF, sobre a visita a unidade Associação Casa Santo André, localizada na Quadra 08, Conj. B, Casa 01, Sobradinho/DF, em razão de denúncia realizada neste conselho sobre as condições de higiene da unidade e este então acionou a Vigilância Sanitária para seu parecer. A mesma informa que, no momento da visita não percebeu a presença de percevejos recomendou que mantivesse a dedetização regular de 4x4 meses, manutenção física e material do estabelecimento, evitar acúmulo de roupas entre outros e sempre que necessário estão à disposição. Encerrando-se assim, o ciclo desta denúncia; d) Encaminhamento de usuário do Serviço de Acolhimento da Casa Santo André, Gama/DF, pela Casa da Mulher em 15/06/2016, que questiona a imposição de regras que são modificadas com frequência sem o prévio conhecimento dos acolhidos. A Secretaria Executiva encaminhou ao coordenador da CPSE e ouvidoria para as denúncias que a mesma entendeu serem pertinentes. Deliberou-se por visita a instituição para averiguação pelos conselheiros: Daniel, Doralice, Brëndulla e Roberta; e) Ofício nº 15/2016 - Instituto Sociocultural, Ambiental Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS, no qual solicita a Inclusão de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem, da mesma forma a Entidade PASES - Projetos Assistencial Sementes de Esperança, na Ceilândia/DF que também solicita a mesma inclusão. A Secretária Executiva informou aos presentes que este recurso da Mesa Diretora deferir estas solicitações de inclusão de serviços às instituições que já possui inscrição foi decisão em Plenárias, por não haver previsão em resolução. Informou-se ainda que, a instituição Berço da Cidadania envia ofício alterando o endereço da sede. Distribuídos os seguintes processos: Processo nº. 0380.001.214/2015 - Juventude em Ação - (Inscrição de Entidade de Assistência Social) - Conselheira Carla; Processo nº 0380.001.620/2011 - Lar de São José (Plano de Acompanhamento e Fiscalização - Resolução CAS/DF nº 55/2014 - inclusão de unidade) - Conselheiro Carlos Daniel; Processo nº 0431.000.632/2016 - Associação de Esporte e Lazer dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília (Inscrição de Serviço, Programa, Projetos e Benefícios socioassistencial), Conselheira Doralice; Processo nº 0431.000.600/2016 - Associação da Mulheres de Sobradinho II (Inscrição de Entidade de Assistência Social) - Conselheira Gessi; Processo nº 0380.001.455/2015 - Associação Educar para Mudar (Inscrição de Serviços Programa, Projetos e Benefícios socioassistencial), Conselheira Giane; Processo nº 0431.000.605/2016 - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiências de funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (Inscrição de Serviços Programa, Projetos e Benefícios socioassistencial), Conselheira Maria Meire; Processo nº 0431.000.544/2016 - Coletivo da Cidade (Inscrição de Entidade de Assistência Social), Conselheira Solange;

Processo nº 0380.001.062/2012 - INAV - Instituto Nair Valadares (Plano de Acompanhamento e Fiscalização - Resolução CAS/DF nº 55/2014 - solicita exclusão de SCFV e inclusão de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Processo nº 0380.001.066/2012 - Assistência Social Casa Azul (Plano de Acompanhamento e Fiscalização - Resolução CAS/DF nº 55/2014 - inclusão de unidade), ambos Conselheira Sonia Alves. A Secretária Executiva informa que, por motivo de mudanças no Sistema Integrado de Controle de Processo - SICOP - não será possível, a partir de então, entregar o processo aos conselheiros da sociedade civil, por não serem os mesmos lotados em unidades do GDF, serão os processos scaneados ou xerocados e entregues para análise. Com relação ao Plano de Acompanhamento e Fiscalização, os Conselheiros iniciaram algumas visitas, conforme dispõe a Resolução CAS/DF nº 55/2014, a Secretária Executiva informou que será disponibilizada a documentação relativa aos processos por email e os mesmos não serão destruídos fisicamente. A Conselheira Daise aproveitou a oportunidade para ressaltar que nestas visitas sejam observadas, com critério, as atividades que estão sendo ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, pois, a mesma se deparou com instituição ofertando cursos de corte, costura e culinária para crianças de 06 a 12 anos, que não está previsto na legislação em vigor. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CAS/DF declarou encerrada a Reunião às 12h30min, na qual eu, Daisy Aparecida, na qualidade de Secretária Executiva do CAS/DF, com o auxílio da Assessora Losangelis Gregório, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Solange Stela Serra Martins, e por mim.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS DAISY APARECIDA B. CONSTÂNCIO
Presidente do CAS/DF Secretária Executiva - CAS/DF

FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, DO
DIA 31 DE MARÇO DE 2016

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de 2016, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária de 2016, do Conselho de Administração do Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - CONAF/FUNGER/DF. Estiveram presentes Joe Carlo Viana Valle, Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, João Carlos Martins Neto, Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo, Paulo Roberto Martins Serra, Representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Elaine Barbosa dos Santos Bardawil, Representante do BRB, Mabel de Bonis Almeida Simões, Representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, Sebastião Oliveira Silva, Representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT e Hanna Magalhães Michiles, Secretária Executiva do FUNGER. A reunião foi aberta pelo Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF e presidente deste Conselho, Joe Valle agradecendo aos conselheiros que se fizeram presentes. O presidente do CONAF mostrou o organograma de reestruturação da SEDESTMIDH para compreensão dos demais membros do Conselho e destacou as políticas adotadas por cada Secretaria-Adjunta. Enfatizou também a respeito da necessidade de qualificação dos representantes de todos os conselhos vinculados à SEDESTMIDH. Após isso, ele então passou a palavra ao Subsecretário João Carlos que conduziu a reunião para o primeiro ponto da pauta, onde os conselheiros apreciaram a ata relativa à 1ª Reunião Ordinária do CONAF do ano de 2015. Foi dispensada a leitura da referida ata, visto que já havia sido encaminhada em tempo hábil, via e-mail, para apreciação e análise dos conselheiros. O Subsecretário João Carlos, conduziu a reunião para a prestação de contas do FUNGER ao CONAF relativa ao exercício de 2015. A previsão orçamentária de receita para o ano de 2015 foi de R\$ 11.577 milhões, sendo executado o valor de R\$ 3.237 milhões referentes a empréstimos e ao pagamento do contrato com BRB, isto sem a inclusão da Fonte 100 do Tesouro. Houve no ano de 2015, um contingenciamento por parte do Governo de Brasília o que impossibilitou a total execução do orçamento aprovado. Houve uma minuciosa explicação deste contingenciamento por parte do Presidente do CONAF e do Subsecretário João Carlos. O Presidente Joe Valle, levantou uma preocupação sobre a manutenção do Fundo. Destacou que não há novos aportes de recursos ao Fundo e tendo em vista a baixa taxa de juros praticada dos empréstimos concedidos pelo FUNGER, poderia haver no futuro, uma descontinuidade de seu funcionamento, em virtude do não sustento do sistema de crédito. O Secretário mencionou que gostaria que se fizesse uma análise da evolução do Fundo de 5 anos atrás até hoje, para poder conseguir visualizar como está sendo a sua evolução. O Subsecretário João Carlos disse que estava muito tranquilo quanto a isso, e enfatizou aos demais conselheiros presentes que no exercício de 2015 e na atual gestão, o dinheiro do FUNGER é direcionado exclusivamente para empréstimos de pequeno valor para atender as necessidades financeiras dos empreendedores de baixa renda, dos setores formais e informais das áreas urbanas e rurais, proporcionando a geração de renda e retorno dos recursos ao Fundo. O conselheiro e representante da UGT, Sebastião Oliveira, trouxe a esta sessão plenária fato ocorrido em outra gestão, onde, se utilizou recursos do FUNGER para a compra de mobília para a Secretaria de Trabalho, destoando do direcionamento e destino do Fundo. O Presidente do CONAF explicou aos conselheiros a aplicação do micro empreendedorismo individual no Distrito Federal, como uma alternativa de desenvolvimento de política de capacitação. O conselheiro Paulo Roberto resgatou vínculos de políticas públicas que se conectam com a finalidade de estimular o empreendedorismo individual no Distrito Federal, e que este método de trabalho tem se tornado mais frequente, e que o Estado não pode exaurir-se da responsabilidade de ser uma ferramenta que induza este tipo

de operação trabalhista. O Presidente do CONAF despediu-se dos conselheiros, visto compromisso com o Governador em outra reunião, em horário já coincidente com o desta reunião ordinária. O presidente agradeceu aos presentes, solicitando a Secretária Executiva do FUNGER a viabilidade de uma visita conjunta, com representantes deste Conselho e do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na Fábrica Social. O Subsecretário João Carlos conduziu a reunião na ausência do Presidente, Joe Valle. Em seguida, houve unanimidade quanto a aprovação da prestação de contas do exercício de 2015 do FUNGER/DF pelos conselheiros. O Subsecretário João Carlos, após a aprovação de contas do ano de 2015, trouxe o planejamento de ações para o ano de 2016, onde o valor orçamentário para empréstimos gira em torno de R\$ 11 milhões. Foi também explicitado que o único fundo que obteve descontingenciamento orçamentário pelo Governo de Brasília foi o FUNGER. O representante da UGT, Sebastião Oliveira, questionou ao Subsecretário João Carlos se a receita prevista para o FUNGER seria disponibilizada para atender a demandas da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF. Como argumentação, foi respondido que a legislação do FUNGER prevê o atendimento na RIDE e que hoje, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, o produtor rural familiar e as cooperativas rurais de trabalho e produção da RIDE, são contempladas com recursos do Fundo. O conselheiro Paulo Roberto sugeriu um debate mais amplo que consórcios e cursos de formação fossem oferecidos ao Entorno em parceria com entidade do Estado de Goiás, focada em microcrédito e empreendedorismo. Retomando o debate do planejamento para o ano de 2016, o Subsecretário João Carlos apresentou gráficos demonstrativos de operações já aprovadas em 2016, com número de contratos aprovados por comitê de crédito, percentuais comparativos entre contratos urbanos e rurais e operações contratadas por atividades desenvolvidas e por modalidades. A conselheira Mabel de Bonis trouxe um caso de um conhecido que por seu intermédio solicitou ao FUNGER crédito para o desenvolvimento de seu comércio. Após a apresentação do planejamento de ações para 2016, foi apresentado um cronograma de reuniões ordinárias do CONAF para este exercício. Houve aprovação do calendário de reunião com a ressalva de que só ocorrerão mensalmente se houver matéria para deliberação. Já nas considerações finais, o Subsecretário João Carlos informou que brevemente será celebrado um novo contrato de prestação de serviços com o BRB, especificamente no que tange a parte operacional e outro referente a área de Tecnologia da Informação. O conselheiro Paulo Serra mostrou-se satisfeito com o proposto na reunião, e destacou o quanto agregou de conhecimento sobre o funcionamento do Fundo. A reunião teve encerramento às 17h, com o Subsecretário João Carlos agradecendo a presença dos conselheiros e convidados. Nada mais havendo a tratar, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro esta ata

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Artigo 6º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentadas pelos decretos nº 25.745 de abril de 2005 e pelo Decreto nº 34.720 de outubro de 2013 e considerando os Artigos 1º e 3º desse Decreto, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH a contratar o Banco de Brasília S/A - BRB, agente financeiro do Governo do Distrito Federal para operacionalizar os empréstimos e financiamentos com recursos do FUNGER/DF.

Art. 2º O agente financeiro será remunerado pelo FUNGER/DF a título de cobertura de custos operacionais pelos serviços realizados, conforme obrigações definidas em contrato firmado entre as partes.

Art. 3º A contratação do agente financeiro fica condicionada à aprovação do contrato pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOE CARLO VIANA VALLE
Presidente do FUNGER

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Artigo 6º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2013, regulamentadas pelos decretos nº 25.745 de abril de 2005 e pelo Decreto nº 34.720 de outubro de 2013 e considerando os Artigos 1º e 3º desse Decreto, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH a contratar o Banco de Brasília S/A - BRB para operacionalizar os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF no tocante aos sistemas de apoio à solução, compreendendo o desenvolvimento de novas funcionalidades, manutenções adaptativas, corretivas e evolutivas dos sistemas que apoiam a plataforma do programa de Microcrédito da SEDESTMIDH.

Art. 2º O BRB será remunerado pelo FUNGER/DF a título de cobertura dos custos operacionais pelos serviços realizados, conforme obrigações definidas em contrato firmado entre as partes.

Art. 3º A contratação fica condicionada à aprovação do contrato pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOE CARLO VIANA VALLE
Presidente do FUNGER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

DECISÃO

Processo nº 071.000.214/2012. Interessado: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Assunto: Análise da regularidade da ocupação do espaço localizado no Pavilhão B-12, Box-15.

O PRESIDENTE LIQUIDANTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como o disposto no item IV, da 3ª DECISÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, de 20 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Termo de Permissão e Remunerada de Uso - TPRU, celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Empresa Frutabela Comércio Varejista de Hortigranjeiros Ltda. - ME, referente a ocupação do espaço localizado no Pavilhão B-12, Box-15, em face da inadimplência contratual, nos termos do artigo 22, inciso V, da Lei nº 4.900/2012 e do parágrafo segundo, da cláusula terceira, do TPRU.

Art. 2º Dê ciência a parte interessada.

Art. 3º Encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

DECISÃO

Processo nº 071.000.227/2012. Interessado: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Assunto: Análise da regularidade da ocupação do espaço localizado no Pavilhão B-12, Box-16.

O PRESIDENTE LIQUIDANTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como o disposto no item V, da 3ª DECISÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, de 20 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Termo de Permissão e Remunerada de Uso - TPRU, celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Empresa Frutabela Comércio Varejista de Hortigranjeiros Ltda. - ME, referente a ocupação do espaço localizado no Pavilhão B-12, Box-16, em face da inadimplência contratual, nos termos do artigo 22, inciso V, da Lei nº 4.900/2012 e do parágrafo segundo, da cláusula terceira do TPRU.

Art. 2º Dê ciência a parte interessada.

Art. 3º Encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016,

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, às 15 horas, no Edifício Sede da SEAGRI/DF - Brasília-DF, com a presença do Sr. Sebastião Marcio Lopes de Andrade, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, representando o Secretário de Agricultura e Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FADF, dos Conselheiros: Erasmo Silva, representando o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF-DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil, representando o Diretor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB; Luciana Umbelino Tiemann Barreto, representando o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, do Secretário Executivo do

FADF/SEAGRI-DF, Jorge Carlos Vieira de Carvalho e do Assessor da Unidade de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF, Edson Rohden. Verificado o quórum, deu-se início a segunda reunião ordinária do exercício de 2016 do CAG/FADF. O Secretário Executivo leu a Ata da reunião anterior que foi aprovada na íntegra pelos Conselheiros. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta: Minutas de Resoluções: a) - Dispõe sobre os limites das garantias complementares - Carta de Aval e o percentual da taxa para concessão do aval. O Secretário Executivo informou sobre a necessidade de rever os limites das garantias em razão de que os valores aplicados atualmente dificultam o acesso às garantias complementares do FADF, por parte das Cooperativas e apresentou uma Minuta de Resolução sugerindo novos valores e taxas. Após deliberação os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a propositura; e, b) - Revogação da Resolução nº 01-FADF, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios para a honra do aval - Carta de Aval. O Secretário Executivo informou que na Reunião anterior, atendendo solicitação do BRB S.A. o Conselho aprovou a Resolução supracitada alterando as exigências contidas no inciso V, do art. 7º, da Resolução nº 02-FADF, de 06 de setembro de 2012, que estabelecia: "comprovante de ajuizamento de ação de execução e citação válida do devedor" para: "cópia da entrega da petição". Essa alteração, segundo o Banco, facilitaria o ressarcimento da operação garantida com recursos do FADF, junto às Instituições Financeiras e os Fundos Governamentais. Informou, ainda, que a alteração infringe o parágrafo 1º, do artigo 10, da Lei 4.726, de 28/12/2011. Assim sendo, apresentou uma Minuta, propondo a revogação da Resolução em referência. Após deliberação os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a propositura. Em seguida o Secretário Executivo do FADF passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Jorge Carlos Vieira de Carvalho, lavrei a presente Ata, que assinarei com o Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Sebastião Marcio Lopes de Andrade - SEAGRI/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER-DF; Erasmo Silva - SEF-DF; Jorge Carlos V. de Carvalho - FDR/SEGRI-DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil - BRB S.A.; Edson Rohden - FDR/SEAGRI-DF.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2016, às 9h, na sala do FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Sr. Edson Rohden, dos Membros: Sra. Flávia de Carvalho Lage, Médica Veterinária da EMATER/DF; Sr. Antônio Dantas Costa Junior, Engenheiro Agrônomo da EMATER/DF; Sr. Zilçon Roberto Vinhal, Técnico em Agropecuária da EMATER/DF e Sr. Milton Amauri Brito Machado, Técnico em Comercialização da CEASA/DF, deu-se início a segunda reunião ordinária do ano de 2016, com objetivo de deliberar sobre financiamento de projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pela proponente Clevane Ribeiro Pereira Valle, processo 070.001.490/2016, para a aquisição de 01 (um) conjunto de irrigação por gotejamento, no valor total de R\$ 47.122,80 (quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). O relator do projeto Antônio Dantas Costa Junior, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Cumprida a pauta, o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 9h30, do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para as formalidades legais. Edson Rohden - Coordenador; Flávia de Carvalho Lage - Membro; Antônio Dantas Costa Junior - Membro; Milton Amauri Brito Machado - Membro - Zilçon Roberto Vinhal - Membro.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016,

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016, às 14 horas, no Edifício Sede da SEAGRI/DF - Brasília-DF, com a presença do Sr. Sebastião Marcio Lopes de Andrade, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, representando o Secretário de Agricultura e Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, dos Conselheiros: Renato Jorge Brown Ribeiro, representando o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil, representando o Diretor Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB; Luciana Umbelino Tiemann Barreto, representando o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF; Lucas Valim Orrú, representando o Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA S.A.; Erasmo Silva, representando o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF-DF. Do Secretário Executivo do FDR/SEAGRI-DF, Jorge Carlos Vieira de Carvalho e do Assessor da Unidade de Gestão de Fundos/SEAGRI-DF, Edson Rohden. Verificado o quórum, deu-se início a segunda reunião ordinária do exercício de 2016 do CAG/FDR. O Secretário Executivo leu a Ata da reunião anterior que foi aprovada na íntegra pelos Conselheiros. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta: 1) - Processo nº 070.001.490/2016, trata de liberação de financiamento para implantação de projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, proponente Clevane Ribeiro Pereira Valle, destinado a aquisição de 01 (um) conjunto de irrigação por gotejamento, no valor total de R\$ 47.122,80 (quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). A relatora do processo Luciana Umbelino Tiemann Barreto emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado, por unanimidade, pelos demais Conselheiros. 2) - Destinação de bens do FDR-Social: a) - Veículo Renault Cangoo, placa OVT 2167, destinado ao Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS de Planaltina. O Secretário Executivo informou que a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - APROSIN contemplado no exercício de 2013, com um projeto do FDR-Social para a implantação de uma panificadora artesanal, desistiu do projeto, por falta de recursos para realizar a reforma do prédio. Informou, ainda, que constava do projeto a cessão do veículo em referência e que a SEAGRI-DF adquiriu o mesmo, que se encontra, aproximadamente, há um ano no setor de transporte. Concluiu informando que, em reunião datada de 13/04/2016 o CRDRS de Planaltina deliberou, favoravelmente, sobre a cessão do veículo para a Associação dos Produtores da Fazenda Larga - APROFAL que, o utilizará no transporte de olerícolas da comunidade, conforme elaborado pela EMATER/DF. Os Conselheiros após deliberação aprovaram, por unanimidade, a cessão do veículo; b) - Veículo Renault Cangoo, placa OVT 2168, destinado ao CRDRS de Brazlândia. O Secretário Executivo informou que a Associação dos Produtores Rurais de Novo Horizonte - ASPRONTE foi contemplada, no exercício de 2013, com um projeto FDR-Social para a implantação de uma panificadora artesanal e que, o veículo supracitado é um dos itens do projeto, e o mesmo já foi adquirido e se encontra, aproximadamente, há um ano no setor de transporte da SEAGRI/DF. Assim sendo, a presidente da Associação, solicitou a liberação do veículo para utilizá-lo no transporte de olericultura, dos produtores da região, até a conclusão do projeto. Os conselheiros, por unanimidade, solicitaram juntar ao pleito, manifestação da EMATER/DF da região e posteriormente encaminhar a matéria à Procuradoria Geral do DF para deliberar quanto à legalidade da cessão do veículo; c) - Caminhão Iveco, placa OVS 7480, destinado ao CRDRS de Planaltina. O Secretário Executivo esclareceu que a Associação dos Produtores Rurais do Pípiripau I e II - ASPPPP foi contemplada com um projeto, FDR-Social, no exercício de 2013, contendo um veículo tipo caminhão, um microtrator e implementos agrícolas. Em 18/03/2016, o presidente da Associação devolveu o veículo acima referido sob a alegação de que os associados não se encontram em condições de manter as despesas de mecânica, pagamento de seguros e licenciamento do caminhão. O CRDRS de Planaltina, em reunião datada de 13/04/2016 deliberou, favoravelmente, à cessão do veículo para a Associação Mista do Rio Preto. Os Conselheiros, considerando que a referida Associação já possui equipamentos agrícolas cedidos pelo FDR-Social, e analisando a proposta apresentada, deliberaram, por unanimidade, favorável a cessão do veículo; d) - Grade aradora,

com controle remoto, com 12 discos de 24 polegadas, destinada ao CRDRS de Sobradinho. O Secretário Executivo sugeriu a retirada deste item da pauta em razão de que o referido Conselho não apresentou em tempo hábil expediente para deliberação. A sugestão foi acolhida pelos Conselheiros; e, e) - Equipamentos em posse da Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina Ltda - Cootaquara. O Secretário Executivo informou a Cootaquara foi contemplada com um projeto FDR-Social no exercício de 2014, com um veículo tipo caminhão e um microtrator com implementos para o desenvolvimento de atividades agropecuárias da região e que até a presente data o microtrator se encontra sem utilização. Questionada, a Cooperativa apresentou um Termo de Cooperação Técnica firmado com a EMATER/DF cuja finalidade é o desenvolvimento de ações conjuntas visando à difusão de novas tecnologias no cultivo de hortaliças, agricultura de baixa emissão de carbono, agroecologia e pecuária. Informou que o microtrator com implementos serão utilizados no desenvolvimento das ações inerentes ao Termo de Cooperação. Considerando que o projeto trará benefícios através de visitas técnica e de dias de campo para a comunidade do Núcleo Rural Taquara e Região, os Conselheiros deliberaram por unanimidade, favoravelmente à proposição. 3) - Minutas de Resoluções: a) - Dispõe sobre critérios para recuperação e repactuação de créditos do FDR. O Secretário Executivo informou que o FDR-Crédito tem recebido propostas dos beneficiários e solicitação da justiça para manifestar-se sobre renegociação de dívidas, e que no FDR não existe regulamentação para essa matéria. Sendo assim, apresentou uma Minuta de Resolução, estipulando critérios para renegociação de dívidas oriundas de financiamentos com recursos do FDR. Os Conselheiros após análise da Minuta, em razão das discordâncias e da complexidade do texto proposto, deliberam no sentido de aprofundar a discussão e submetê-la na próxima reunião. b)- Dispõe sobre atividades agropecuárias a serem financiadas com recursos do FDR. O Secretário Executivo informou que as atividades agropecuárias passíveis de financiamentos com recursos do FDR, aprovadas por intermédio da Resolução nº 03/FDR, de 11/08/2015 tem dificultado na elaboração de projetos técnicos, sendo necessário revê-la. A Conselheira Luciana esclareceu que, a ausência de definição por parte da SEAGRI/DF, sobre Boas Práticas Agropecuárias, além da exigência de utilizar somente 60% do valor a ser financiado para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, vinculado ao valor total destinado ao sistema de produção, tem desmotivado os produtores em acessar os recursos do FDR. Sendo assim, foi proposto uma Minuta de Resolução adequando as atividades, inclusive, incluindo o inciso VII, no artigo 2º no texto: "Implantação, ampliação e adequação de sistemas de energia renováveis". Os Conselheiros após deliberação aprovaram, por unanimidade, a propositura; c) - Dispõe sobre limites para financiamentos com recursos do FDR. O Secretário Executivo informou que o parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto nº 34.285, de 16/04/2013, que regulamenta a Lei do FDR, estabelece que: "compete ao Conselho propor revisão e alteração dos valores fixados para os financiamentos de atividades agropecuárias". Sendo assim, apresentou uma Minuta de Resolução com alteração dos valores. Os Conselheiros após deliberação aprovaram, por unanimidade, a propositura; d) - Dispõe sobre cessão de bens - FDR-Social. O Secretário Executivo informou sobre a necessidade de definir critérios para redistribuir os bens do FDR/Social quando devolvidos pelas associações beneficiárias, por falta de utilização ou qualquer outro motivo. Sendo assim, propôs uma Minuta de Resolução contendo normas para transferência dos Bens. Os Conselheiros após deliberação aprovaram, por unanimidade, a propositura. 4º - Pedido de prorrogação de parcelas dos contratos do FDR-Crédito firmados com os proponentes a seguir: a) - Valdeci de Souza Ataíde, processo nº 070.000.764/2013, NCR-2013/007; b) - Flávio Antônio Robaert, processo nº 070.000.478/2015; e, c)- Marcos Afonso Pieniz, processo nº 070.001.092/2012. Este item da pauta não foi analisado, uma vez que a minuta proposta, contendo as normas para renegociação de dívidas, ficou para ser reapresentada e deliberada na próxima reunião do Conselho, conforme item deliberado na letra "a" do item 3 da pauta. Finalmente, passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Jorge Carlos Vieira de Carvalho, lavrei a presente Ata, que assinarei com o Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Sebastião Marcio Lopes de Andrade - SEAGRI/DF; Renato Jorge Brown Ribeiro - SEPLAG-DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER-DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil - BRB S.A.; Erasmo Silva - SEF-DF; Lucas Valim Orrú - CEASA S.A.; Jorge Carlos V. de Carvalho - FDR/SEAGRI-DF; Edson Rohden - FDR/SEAGRI-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.501, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
DE: U.O-24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

U.G-220.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PARA: U.O - 44.101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

U.G - 440.101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário para fazer frente ao pagamento do contrato continuado de fornecimento de energia elétrica do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

VIGÊNCIA: Data de início: 27/07/2016; término: 02/08/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.6211.2727.0002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF - SSP - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
339039	100	167.029,63

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

U.G. Concedente

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

U.G. Executante

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 244 e 257, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.001055/2014; RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância (fls.1194/1209) e ARQUIVAR o processo 055.001.055/2014, com fundamento no artigo 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217, 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo: 055.028722/2013; RESOLVE:

Art.1º Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e determinar a Instauração de Processo Administrativo disciplinar, na forma do inciso II do art. 212 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Incluir na apuração o item 06 do Parecer 09/2016/Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 118, datada de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2016, página 22, ONDE SE LÊ: "...Processo de Tomada de Contas Especial...", LEIA-SE: "...Processo de Sindicância..." e, ONDE SE LÊ: "...especialista de trânsito...", LEIA-SE: "...analista de trânsito..."

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 4.253ª DE 28 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO: 112.002.167/2016 - A Diretoria, com o voto do Relator, com o que consta nos autos, na Carta nº 102/2016-DE (fl.056) e fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE: CANCELAR a contratação da empresa FRIO - TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA - ME, realizada por meio de dispensa de licitação, para a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos aparelhos de ar condicionado, tipo Split, instalados nas quatro salas de no-break do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais), a conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100, com prazo de execução dos serviços de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos (item 6 do Termo de Referência, fl. 020) contemplando o recebimento de peças (em até 30 dias, conforme Proposta vencedora, fl. 020) contemplando o recebimento de peças (em até 30 dias, conforme proposta vencedora. Fl.005). Encaminhar à SEOCAD/PRES para publicação e em seguida ao Arquivo Geral/SEAD/DEMAP/DA. Relator Diretor de Edificações MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 dezembro de 1994 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo disciplinar instaurado pelas Ordens de Serviço nº 22 e nº 23, de 1º de abril de 2016, publicadas no DODF de 06 de abril de 2016, que objetiva a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como o exame de outros fatos, ações e omissões que venham a ser identificados no âmbito dos Processos Administrativos n.º 139.000.239/2015 e nº 139.000.237/2015.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.249/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho para apresentar o estudo de viabilidade da demanda da Regularização do Condomínio denominado "Renascença" - Samambaia/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alíneas "e" e "f" do Estatuto da Empresa, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de agosto de 2016, a apresentação do estudo de viabilidade da demanda da regularização do condomínio Renascença em Samambaia/DF, instituído pela Resolução: 100.000.219/2016, publicada no DODF n.º 125, de 01 de julho de 2016, página 37.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e pelo art. 9º, inciso III, do Decreto nº 28.221, de 23 de agosto de 2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com a deliberação da sua 131ª Reunião Ordinária, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-CONAM/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Substituto

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo: 196.000.100/2015 referente à Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo: 196.000.058/2016 referente à Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo: 196.000.094/2016 referente ao Contrato de Concessão para Permissão de Uso em Área Pública.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo: 196.000.147/2015 referente a Prestação de Serviço.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRICO GRASSI CADEMARTORI, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 82 - ABATIMENTO FISCAL

LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0002-43 e CF/DF nº 07.386.218/002-97, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/10/2014 repassou o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) aos 29/06/2016 para a beneficiária cultural "Diego Fabio Marques", inscrito no CPF nº 994.986.50-87 para a execução do projeto cultural "Rock Sem Fronteira". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$118.800,00, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 83 - ABATIMENTO FISCAL

LEI Nº 5.021/13-SFI/SECULT

A incentivadora cultural Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0002-43 e CF/DF nº 07.386.218/002-97, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 30/06/2016 repassou o valor de R\$ 36.310,00 (Trinta e seis mil e trezentos e dez reais) para o beneficiário cultural "João Bosco de Oliveira Monteiro", inscrito no CPF 101.616.271-53 para a execução do projeto cultural "Tambores nas Escolas". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$36.310,00 (Trinta e seis mil e trezentos e dez reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$35.946,90, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento "Esporte nas Férias", nos termos constantes do processo n.º 220.001.231/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 9, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015 e na Lei-DF nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 77/2016-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 13 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei-DF nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.37	0	100	64.000,00	64.000,00
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.96	0	100	36,00	36,00
					TOTAL	64.036,00

ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.92	0	100	64.000,00	64.000,00
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.92	0	100	36,00	36,00
					TOTAL	64.036,00